N.º 7/2019 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE
DOIS MIL E DEZANOVE
Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova
de Famalicão, reuniu, ordinariamente, no seu salão, a Assembleia Municipal deste concelho,
com a seguinte:
ORDEM DE TRABALHOS
PRIMEIRO - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DA MESMA. (GRELHA D)
SEGUNDO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE: (GRELHA D)
1. NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA, NOMEADAMENTE AS SEGUINTES:
1.1 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N. 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA
10.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS N.º 562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE
JULHO DE 2015;
1.2 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N. 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
1.3 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N. 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS
INTERIORES;

2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS,
NO ÂMBITO DO PREVISTO NOS SEGUINTES DIPLOMAS:
2.1 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 75.º DO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA
CLÁUSULA 10.• DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS N.º 562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE
JULHO DE 2015;
2.2 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DO
DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA SAÚDE;
2.3 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º DO
DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS
INTERIORES
TERCEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE: (GRELHA D)
1 - NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020, AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA, NOMEADAMENTE AS SEGUINTES:
1.1 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES;

1.2 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE
JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO;
1.3 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO;
1.4 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N. ° 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA JUSTIÇA;
1.5 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS;
1.6 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO;
1.7 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA HABITAÇÃO;
1.8 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM
UTILIZACÃO;

1.9 - NAO PRETENDER EXERCER AS COMPETENCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO;
1.10 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS;
1.11 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA
10.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS N.º 562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE
JULHO DE 2015;
1.12 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA CULTURA;
1.13 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
1.14 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS
INTERIORES;

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE
A TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PARA AS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PREVISTO NOS SEGUINTES DIPLOMAS:
2.1 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO
DECRETO-LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA;
2.2 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9.º DO
DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA;
2.3 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO
DECRETO-LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS
EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO;
2.4 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DO
DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA
A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
2.5 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 75.º DO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA
CLÁUSULA 10.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS N.º 562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE
JULHO DE 2015;
2.6 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DO
DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A

TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA SAÚDE;
2.7 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º DO
DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS
INTERIORES
QUARTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
AUTARQUIAS LOCAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
(GRELHA D)
QUINTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
(GRELHA E)
SEXTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE
UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 795.000,00€ (SETECENTOS E
NOVENTA E CINCO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
SÉTIMO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE
UM EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 564.000,00€ (QUINHENTOS E
SESSENTA E QUATRO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
OITAVO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO
COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO
DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA
FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020, COM POSSIBILIDADE DE DUAS RENOVAÇÕES (ANOS LETIVOS 2020-2021 E 2021-2022, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 3.348.056,25 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-------- NONO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE LAMELA, RIBEIRA OU VEIGA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, COM A ÁREA DE 43.927,00M2, CORRESPONDENTE AOS ARTIGOS URBANOS 1443 (COM A ÁREA DE 1.995,00M2), 1345 (COM A ÁREA DE 1.713,00M2) E 1343 (COM A ÁREA DE 3.700,00M2) E PARTE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NO ARTIGO 2200 (COM A ÁREA DE 36.519,00M2.), TODOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO SOB O NÚMERO 1314 – VALE SÃO COSME, DESTINANDO-SE O MESMO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OUTRAS VALÊNCIAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS NA ÁREA DA INOVAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E NOVAS TECNOLOGIAS, INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREENDEDORISMO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA; BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS NA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DO CONTRATO COMPROMISSOS), ARRENDAMENTO DO PRÉDIO MELHOR IDENTIFICADO NO PONTO 1, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, RENOVANDO-SE AUTOMATICAMENTE NO SEU TERMO POR PERÍODOS DE UM ANO, ENQUANTO QUE NÃO FOR DENUNCIADO PELAS PARTES, NOS TERMOS LEGAIS, MEDIANTE O PAGAMENTO DA RENDA ANUAL NO MONTANTE DE 180.000,00€ (CENTO E OITENTA MIL EUROS), A QUAL SERÁ PAGA PELO MUNICÍPIO, NA QUALIDADE DE ARRENDATÁRIO, EM

DUODÉCIMOS NO VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS), COM
VENCIMENTO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS A QUE DIGA RESPEITO
TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
DÉCIMO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAI
DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO
COMPROMISSO PLURIANUAL COM TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO
LETIVO E ESCOLAR DE 2019/2020, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE 1.937.212,80
EUROS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
DÉCIMO PRIMEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMAR <i>A</i>
MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA
ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVA À ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE
INTERNACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO
ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 285.000,00 €, AO QUAL ACRESCE O
IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DE ACORDO COM A SEGUINTE REPARTIÇÃO
ESTIMADA ANUAL DA DESPESA: ANO 2020 – 91.041,67 €, ANO 2021 – 95.000,00 €
ANO 2022 – 95.000,00 € E ANO 2023 – 3.958,33 €, CONFORME CONSTA DOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
DÉCIMO SEGUNDO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMAR <i>A</i>
MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
DÉCIMO TERCEIRO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMAR <i>A</i>
MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 33.º E 34.º DO
PROJETO DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
DÉCIMO QUARTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES À PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, DE 14 DE MAIO 2019
"REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)

--- **DÉCIMO QUINTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À PRETENSÃO DA REQUERENTE MEDWAY - OPERADOR FERROVIÁRIO E LOGÍSTICO DE MERCADORIAS, S.A. PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOFERROVIÁRIO, NAS FREGUESIAS DE LOUSADO E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABECUDOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-------- **DÉCIMO SEXTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA EM ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS", BEM COMO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AOS MESMOS PARA O ANO DE 2020, DE TRANSFERÊNCIA PARA A FREGUESIA DE FRADELOS, ATÉ AO MONTANTE DE 75.000,00 EUROS E PARA A FREGUESIA DE PEDOME, ATÉ AO MONTANTE DE 71.100,00 EUROS, CONSIDERANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESTABELECIDO NO RESPETIVO CONTRATO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-------- **DÉCIMO SÉTIMO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)-------- **DÉCIMO OITAVO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DE APOIO FINANCEIRO AO RIBEIRÃO 1968 F.C.,

ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 50.000,00 € (CINQUENTA MIL EUROS), TENDO

EM VISTA A SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA LED'S, TUDO
NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. (GRELHA E)
A Mesa, presidida por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo e secretariada por Luís
Ângelo Rodrigues Oliveira e Heitor Rui Santos Bernardo, verificou a existência de
"quórum" e assinalou as seguintes presenças e faltas:
ADELINO SANTOS OLIVEIRA
ADELINO SILVA COSTA FALTOU-JUSTIFICOU
AGOSTINHO SILVA VEIGA
ÁLVARO JOAQUIM COSTA OLIVEIRA
ANA FILIPA FERNANDES OLIVEIRA FALTOU-JUSTIFICOU
ANDRÉ FILIPE FERREIRA REIS
ANDRÉ LUIS LOPES OLIVEIRA
ANDREIA FERREIRA TAVARES
ANTÓNIO AFONSO ARAÚJO REBELO FALTOU
ANTÓNIO ALBERTO SIMÕES COSTA
ANTÓNIO EMÍDIO BRANDÃO PINHO
ANTÓNIO FERNANDO SANGUEDO MEIRELES
ANTÓNIO JACINTO COELHO COSTA
ANTÓNIO JOSÉ BRAGA OLIVEIRA
ANTÓNIO MANUEL CARVALHO GOMES
ARMINDO FERNANDES GOMES
ARMINDO MANUEL SAMPAIO MOURÃO FALTOU
AVELINO FREITAS SILVA
BERNARDINO GOMES MARTINS
CÂNDIDA JESUS SILVA VELOSO
CARLOS ALBERTO COSTA FERNANDES
CARLOS ALBERTO COSTA GOMES
CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA
CECÍLIA MARIA CARVALHO MARTINS
DANIEL RIBEIRO PADRÃO SAMPAIO

DELFIM FERNANDO MACHADO ABREU
DOMINGOS PEREIRA PEIXOTO
DUARTE ANTENOR SILVA VEIGA
FERNANDO JORGE FERREIRA SILVA
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA GONÇALVES
FRANCISCO RODRIGUES SÁ
GERMANO ANTÓNIO SILVA ARAÚJO
HEITOR RUI SANTOS BERNARDO
HELDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
HUGO ALEXANDRE MIRANDA SAMPAIO FALTOU-JUSTIFICOU
JOANA ISABEL GONÇALVES SANTOS SILVA FALTOU
JOÃO CARLOS PEREIRA ALVES FERREIRA
JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA MELO
JOÃO PEDRO SAMPAIO ARAÚJO
JORGE PAULO SILVA OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS SILVA LIMA
JOSÉ JOAQUIM SOUSA GONÇALVES PEREIRA
JOSÉ LUIS SAMPAIO ALVES
JOSÉ NUNO MARQUES MOREIRA
JUDITE CELESTE RIBEIRO COSTA
LUÍS ÂNGELO RODRIGUES OLIVEIRA
LUÍS FERNANDO ANDRADE MONIZ
MANUEL FRANCISCO CARVALHO OLIVEIRA
MANUEL JOAQUIM FARIA SILVA
MANUEL JOAQUIM RODRIGUES CARVALHO
MANUEL NOVAIS OLIVEIRAFALTOUFALTOU
MANUEL SILVA ALVES
MARIA ADELINA ORTIGA CASTRO
MARIA ESTELA SÁ VELOSO CARDONA
MARIA FÁTIMA FERNANDES COSTA

PATRICIA FILIPA MACHADO SILVA FERREIRA
PAULA CRISTINA AZEVEDO SANTOS
PAULA ROSA GOMES PEIXOTO DOURADO
PAULO AGOSTINHO F. C. MARQUES FOLHADELA
PAULO CESAR GONÇALVES MARINHO PINTO
PAULO JORGE BARBOSA OLIVEIRA
PAULO MANUEL MARQUES COSTA
PEDRO MIGUEL CRUZ ARAÚJO
PEDRO TIAGO SILVA OLIVEIRA
RICARDO JOSÉ MESQUITA CARVALHO COSTA
RITA SANGREMAN PROENÇA PIRES LIMA
RUI MIGUEL SÁ FARIA
RUI PEDRO PACHECO ALVES
TOMÁS MANUEL CUNHA SOUSA
Verificado o quórum deu-se início à sessão com o período de:
ANTES DA ORDEM DO DIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – Informou a
Assembleia Municipal da abertura de procedimento de concurso público para prestação de
serviços de vigilância dos planos de água para as piscinas de Ribeirão, O. S. Mateus e Vila
Nova de Famalição
Pôs à discussão a ata da sessão ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e
dezanove. Não havendo inscrições, foi posta à votação, sendo a mesma aprovada, por
unanimidade
Pôs à discussão a ata da sessão do dia trinta de abril de dois mil e dezanove. Não
havendo inscrições, foi posta à votação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade
Deu conhecimento da entrada na Mesa de uma proposta de recomendação apresentada
Dea connectmento da citirada na Mesa de uma proposta de recomendação apresentada
pelo grupo municipal da CDU e um voto de congratulação apresentado pelo grupo
pelo grupo municipal da CDU e um voto de congratulação apresentado pelo grupo

"A CDU – Coligação Democrática Unitária, PCP-PEV –, considerando:
A justa e insistente luta dos trabalhadores pelo seu direito ao gozo do feriado municipal,
dia 13 de junho, há muito instituído em Vila Nova de Famalicão, mas não cumprido por
diversas empresas deste concelho;
Que tal objetivo foi finalmente alcançado pelos trabalhadores da Riopele, graças à sua
luta persistente, o que nos merece uma saudação especial;
Propõe-se a esta Assembleia Municipal que recomende à Câmara que esta, por sua vez,
recomende às empresas do concelho o estrito respeito do feriado municipal, isentando os
seus trabalhadores de qualquer prestação de trabalho sem perda de salário."
DOMINGOS PEIXOTO (PS) – fez a leitura do voto de congratulação que é do seguinte
teor:
"O Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE, foi, no passado dia 12 de junho, distinguido
no evento internacional "Top Hospital Awards"
Neste evento foram distinguidos os hospitais a nível europeu que, na avaliação do CHKS,
mais se distinguiram no incremento da Qualidade, tendo o CHMA sido nomeado numa
"short list" de 4 hospitais para o "CHKS Quality Improvement Award"
O CHMA - o único hospital português nomeado - recebeu o reconhecimento das
significativas melhorias constatadas pelo CHKS em termos de qualidade dos serviços e
segurança do doente, o que muito deve orgulhar todos os famalicenses
Apesar de muito ainda haver, por certo, a fazer, este foi mais um reconhecimento do
progresso do CHMA nos últimos anos, estando hoje os padrões de qualidade e segurança do
utente adotados no CHMA ao nível do melhor que se faz em Portugal e na Europa
O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, por conseguinte, congratular todos os
profissionais do CHMA, EPE, por esta nomeação e pelos resultados alcançados. Voto
endereçado, também, ao Conselho de Administração, que, justa e meritoriamente, viu o seu
mandato recentemente renovado para o próximo triénio
Mais se propõe dar conhecimento desta deliberação ao Conselho de Administração do
CHMA e ao Ministério da Saúde."
JORGE OLIVEIRA (PSD) - disse:

--- "Relativamente ao voto de congratulação apresentado pelo Partido Socialista, o PSD irá votá-lo favoravelmente. No entanto não podemos deixar de dizer, que este voto não pode servir em circunstância alguma, para tentar escamotear os graves problemas que se vivem no Centro Hospitalar do Médio Ave, quer na Unidade de Santo Tirso, quer na unidade de V. N. de Famalicão.-------- Não é por acaso que recentemente tivemos conhecimento que 60 enfermeiros estão em greve quanto à prestação de horas extras, alegando serem vítimas de uma discriminação quanto àquilo que são os seus direitos laborais, e essa recusa em prestar horas extras, naturalmente que se repercute naquilo que é a prestação de um serviço essencial às populações. Não nos esquecemos que ainda também muito recentemente o sindicato independente dos médicos tornou pública a denúncia, não apenas dos utentes, mas também dos próprios médicos que prestam serviço na urgência do serviço hospitalar de V. N. de Famalição quanto ao mau funcionamento da climatização daquele espaço que era extensivo, nomeadamente, à sala de partos. Sabemos que esse problema entretanto foi resolvido, mas a verdade é que esse problema perdurou durante muito tempo. -------- E não podemos esquecer aquilo que tem sido brutal, brutal, gritante aumento de dívidas a fornecedores da parte do Centro Hospitalar do Médio Ave. Para terem uma ideia apenas: Dezembro de 2015, isto apenas para fazer referência ao último mês em que o anterior governo liderava o país, a dívida a fornecedores era alta, era de 4,6 milhões de euros. Os últimos resultados que conhecemos e que são públicos datados de março do corrente ano apontam para uma subida da dívida a fornecedores de 9,8 milhões de euros. Uma subida, portanto de 112%. E, se fizermos a análise àquilo que são as dívidas em atraso, ou seja, dividas vencidas com prazos superiores a 90 dias, os resultados são estes: dezembro de 2015 o montante em dívida era de 2,6 milhões de euros, esse valor é hoje de 9,8 milhões de euros! Estamos perante uma subida de 163%! Estes dados são facilmente consultáveis na página da internet, nomeadamente no portal de transparência do serviço nacional de saúde. Significa isto portanto, que quando há dívidas necessariamente há cortes, e esses cortes acontecem naturalmente, desde logo em diverso material, sabe-se lá se também acontece em material clinico! Por isso, nós sabemos que isso não é resultado naturalmente das opções do

Conseino de Administração, nos temos consciencia disso, mas isto e o resultado de política
de cativações de Mário Centeno! É resultado disso!
E digo-vos mais, o Centro Hospitalar do Médio Ave em Vila Nova de Famalicão só não é
pior, por uma razão muito simples, porque todos aqueles que lá trabalham, médicos
enfermeiros, pessoal administrativo, e nós incluímos, se quiserem também, que não nos
custa nada, o próprio Conselho de Administração não desistiram, nunca desistiram dos
utentes de V. N. de Famalicão."
ÁLVARO OLIVEIRA (PSD) – disse:
"Muito brevemente para nos pronunciarmos sobre a proposta de recomendação da CDU
dizendo que obviamente comungamos de tudo aquilo que são as preocupações desta força
política em relação aos trabalhadores, e obviamente que discordamos veementemente
daquilo que são as consequências dessa reflexão sobre os direitos dos trabalhadores
Iremos votar contra esta proposta por duas ordens de razões uma delas formal
entendemos que de facto não cabe a este município debruçar-se sobre questões laborais, pelo
menos no sentido que a CDU pretende em relação a esta proposta, e segundo para vos dizer
que nenhum órgão pode e deve de facto ir contra aquilo que é o contrato de trabalho, as leis
do trabalho, e aquilo que é uma sã convivência entre entidades patronais e os trabalhadores
De facto entendemos que os trabalhadores devem gozar os seus dias de férias, os seus dias
de descanso, os seus feriados, mas entendemos também, e isto é mais importante, que não há
trabalhadores sem empresas, nem há empresas sem trabalhadores. E esta deve ser a nossa
matriz e esta deve ser a nossa luta. O que nos interessa de facto é que Portugal e Famalicão
produza e que produza com respeito integral pelos direitos dos trabalhadores
Pensamos que esta proposta de recomendação é como tal primeiramente inócua.
segundamente não corresponde áquilo que são os deveres e aquilo que é a atuação, ou que
deve ser a atuação do município municipal e, por outro lado, tem considerações de índice ou
índole ideológica que a nós não nos acolhem."
DANIEL SAMPAIO (CDU) - disse:
"Senhor deputado Álvaro Oliveira surpreende-me que tenha sido tão contraditório nesta
tribuna, porque se está de acordo que os trabalhadores têm razão e se se verificou uma
alteração profunda no comportamento da empresa e ainda bem, nós tivemos o cuidado de

não traçar referências que pudessem pôr em causa o bom nome da empresa. Estamo-nos a referir apenas a um facto que ocorreu, e dá-me a ideia que o PSD ao trazer aqui a questão de que isto é inócuo, não sei por que é que é inócuo? A maioria dos trabalhadores são munícipes em Famalicão. É conhecido que não é apenas esta empresa, há mais empresas que não respeitam a indicação do feriado que foi estabelecido com a aprovação desta Assembleia. E eu penso que ficava muito bem a esta Assembleia aprovar o voto, um voto de recomendação para que o senhor Presidente da Câmara nos seus múltiplos e variados contactos com as empresas, pudesse defender aqui, apenas e só, o respeito integral pelo feriado municipal em Famalição, que é o dia 13 de junho, dia de Santo António! Parece-me que o PSD fica muito mal neste retrato, mas pronto, aceitámos." --------- **ARMINDO GOMES (CDS-PP)** – disse: -------- "Sobre a proposta da CDU, a Assembleia Municipal não se pode sobrepor às empresas nem à Assembleia Municipal, nem à Câmara Municipal. É justo que as pessoas gozem o feriado de Santo António, mas o feriado de Santo António não é obrigatório! Só dá o feriado de Santo António, e tomáramos nós deputados do CDS-PP que toda a gente goze o feriado de Santo António, mas se a empresa entender que não deve gozar o feriado de Santo António ou até trocar o dia por um dia de férias, esta empresa e esta Câmara Municipal não se pode sobrepor aos funcionários da empresa A, B ou C.-------- A respeito da proposta do Partido Socialista sobre o Hospital, estou completamente de acordo, independentemente daquilo que o senhor deputado Jorge Oliveira disse que a dívida é grande, eu não vou por aí, digo que o Hospital de Famalicão é um exemplo do país. Eu tive provas há um mês atrás, tive lá um familiar com 94 anos, eu nunca pensei que o Hospital de Famalição e os técnicos de Famalição tratasse tão bem os doentes! Tinha 94 anos já está bom, está com saúde. Portanto o Hospital de Famalicão está de parabéns e recomenda-se."----- **DOMINGOS PEIXOTO (PS)** – disse: -------- "Eu estou muito surpreendido e agastado com o que o senhor deputado Jorge Oliveira aqui veio dizer! Eu acho que o Hospital ou é bom ou não é bom! Ou merece o prémio ou não merece! Aproveitar esta oportunidade para vir fazer um ataque cerrado ao estado da saúde, admitindo que eventualmente até possa ser verdade, eu não sei se é ou não, tenho a minha opinião sobre isso, mas vir fazer um ataque cerrado na Assembleia Municipal, no período de

antes da ordem do dia, com que tendo adivinhado que havia um voto de congratulação do Partido Socialista sobre este prémio, eu acho que é extraordinário! Isto só manifesta uma reserva mental do senhor deputado em relação a estas questões, nomeadamente em relação ao estado da saúde, e que de alguma maneira corporiza aquilo que tem sido a sua prática corrente nos últimos tempos e que infelizmente não é só em relação à questão da saúde! Na verdade os famalicenses ainda há bem pouco tempo se pronunciaram por maioria, com o estado social, o estado de saúde, o estado da educação que neste país vigora neste momento, e com quem à frente dele tem estado! E portanto, o senhor deputado e outras pessoas que eventualmente sigam a mesma linha, e ainda bem que o senhor deputado Armindo Gomes aqui veio recusar aquela visão catastrofista, portanto as pessoas que vão por essa via, certamente não estão na linha de pensamento, nomeadamente dos famalicenses! Portanto isto é extraordinariamente lamentável, e com esta catástrofe toda da saúde que o senhor deputado aqui anunciou, é muito estranho que o Hospital de Famalição ainda consiga ter um prémio que parece que é internacional!" -------- JORGE OLIVEIRA (PSD) - disse:-------- "Bom, o que faltava era o Partido Socialista querer impor a lei do silêncio a esta Assembleia Municipal! Ainda por cima um Partido Socialista que nem sequer por essa via pretende respeitar aquilo que é a maioria da vontade dos famalicenses, quanto àquilo que foi a sua expressão de voto e a concretização do mesmo que se traduziu numa maioria parlamentar à direita ou do centro direita. Por isso, senhor deputado, o PSD é livre de dizer aquilo que lhe vai na alma, de expor os seus pontos de vista e não vai ser o Partido Socialista que o vai impedir! -------- Se Va Exa acha que não pagar dívidas, que ser caloteiro é uma boa prática, bom, percebe-se hoje melhor do que nunca, porque é que o Partido Socialista levou o país três vezes à bancarrota! Pelos vistos ainda não aprendeu! --------- Senhor deputado, não pagar dívidas, significa no futuro, não poder adquirir medicamentos, significa não poder adquirir outros equipamentos, material acessório, material clinico, e esse, no dia em que não for adquirido, não chegará certamente a ser utilizado!-----

--- Senhor deputado o senhor acha que é normal que o hospital está tão bom, tão bom que eu vou dar-lhe este exemplo, que talvez o senhor não saiba e devia saber: sabe qual é o tempo máximo de espera preconizado pelo serviço nacional de saúde para a primeira consulta, eu estou a falar neste caso concreto desta especialidade que é oftalmologia? São 150 dias. É o tempo médio de espera! É isso que está no serviço nacional de saúde! Certo senhor deputado Luís Moniz? Correto? Qual é o tempo médio de espera de acordo com os resultados que estavam publicados, e foi aqueles que eu consultei, o tempo médio de espera para oftalmologia estava em 404 dias! Não, não é cuidado senhor deputado Luís Moniz, não é cuidado, é que aqui não dá para matraquilhar os dados, sabe! É que os dados estão disponíveis on line! Tempos médios de espera, consulte no site que verá isso. 1273 Famalicenses estavam há 404 dias à espera de serem atendidos e o senhor deputado acha isso muito normal! Senhor deputado, deixe-me dizer-lhe uma coisa, eu insisto, repito e termino, o Serviço Nacional de Saúde e o Centro Hospitalar de V. N. de Famalicão, faz aquilo que é possível fazer! Os médicos, os enfermeiros, o pessoal não administrativo e nós incluímos na nossa declaração o próprio Conselho de Administração, fazem tudo o que está ao seu alcance e, não fossem eles, certamente o hospital estaria muito pior." ------

--- **PAULO COSTA (BE)** – disse: -----

desconhecendo completamente que tipo de prémio é este, quem é esta instituição, até podia

ser uma coisa de caricas, não é, e portanto não posso estar a pôr como um grande adquirido

este prémio, mas de qualquer maneira saudar o trabalho dos profissionais do Centro
Hospitalar do Médio Ave e reforçar a questão de que a saúde pública é um bem inestimável,
para o familiar de 94 anos, para o familiar de 4 meses ou de 4 dias, a saúde é um bem
inestimável e acho que todos nós aqui representando forças políticas, é claro que eu não vou
evocar aqui os chavões, ou a força do voto dos eleitores, mas todos nós representantes da
comunidade devemo-nos congratular por esta congratulação, passe o pleonasmo."
PAULO PINTO (PS) – disse:
"Em primeiro lugar demonstrar também um bocado a surpresa como o meu camarada de
bancada relativo a este discurso relativamente a um voto de congratulação ao Hospital de
Famalicão. É lógico que isto não está alheio ao tempo que vivemos de pré campanha
eleitoral e provavelmente a escolha dos deputados do PSD e há que mostrar serviço, mas
nada está alheio, a gente sabe e há que mostrar serviço para justificar os seus pares, a gente
sabe como é que isto funciona. Sem querer entrar por aí e nas futuras Assembleias podemos
aprofundar, só para dizer que o tempo médio de resposta para consultas no Hospital de
Famalicão é de 50 dias."
POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA
PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU, FOI A MESMA REJEITADA COM
CINQUENTA E UM VOTOS CONTRA, DOIS VOTOS A FAVOR E OITO
ABSTENÇÕES
POSTO Á VOTAÇÃO O VOTO DE CONGRATULAÇÃO APRESENTADO PELO
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA, FOI O MESMO APROVADO POR
<i>UNANIMIDADE</i>
Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se de imediato ao período da:
ORDEM DO DIA
PRIMEIRO PONTO- <i>INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA</i>
MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DA MESMA
PAULO PINTO (PS) – disse:
"Senhor Presidente da Câmara muito rapidamente só para um pequenino esclarecimento:
fomos confrontados por volta do dia 18 com a notícia de que o dono da empresa
OVISEGUR tinha sido detido pelas autoridades. De acordo com as informações que não sei

se são atualmente verdadeiras, tinha muito a ver com o facto de a empresa não ter os alvarás
para certo tipo de funções que levaria. A pergunta é muito simples e concreta sem
aprofundar muito, sendo uma empresa que tem contrato com o Município de V. N. de
Famalição e que presta serviços, não sei se tem algum esclarecimento que nos possa
adiantar, mas se algumas das funções que estão em vigor relativamente aos contratos, estão
no âmbito dos alvarás que teoricamente estarão em falta?"
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse:
"Só para procurar esclarecer o senhor deputado Paulo Pinto. O que eu sei sobre a
investigação é o que é público, não faço ideia do que é que está a ser investigada a pessoa
em apreço
Devo dizer-lhe que relativamente aos alvarás que são necessários para que a Câmara
Municipal possa ter esta prestação de serviços contratada, a informação que me foi prestada
pelos serviços municipais, é de que os alvarás que são exigidos para os serviços prestados,
estão na titularidade da empresa que presta os serviços. Tudo leva a crer que a situação
porventura anómala sem querer adjetivá-la esteja relacionada com outros serviços diferentes
daqueles que são prestados à Câmara Municipal."
SEGUNDO PONTO – <i>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA</i>
MUNICIPAL DE: (GRELHA D)
1. NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA
PROPOSTA, NOMEADAMENTE AS SEGUINTES:
1.1 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N. 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.ª
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º
562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE JULHO DE 2015;
1.2 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N. 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
1.3 RELATIVAMENTE ÀS TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO
DECRETO-LEI N. 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;
2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO
ÂMBITO DO PREVISTO NOS SEGUINTES DIPLOMAS:
2.1 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 75.º DO DECRETO-
LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.•
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º
562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE JULHO DE 2015;
2.2 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DO DECRETO-
LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
2.3 NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º DO DECRETO-
LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA
DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO
TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:
"Como sabem a ordem de trabalhos é muito extensa, sendo que os pontos dois, três e
quatro da ordem de trabalhos, todos eles se relacionam com transferência de competências.
Se os senhores deputados estivessem de acordo, discutíamos em conjunto os pontos 2, 3 e 4,
todos eles sobre transferência de competências e, propunha também, que as votações, se não

houvesse vontade em relação a algum ponto em concreto votarem diferentemente, faríamos uma votação em conjunto. Ou seja, se em relação a todos esses pontos quiserem votar da mesma forma assim será. Se não quiserem, poderão dizer, quero votar diferentemente os pontos tal e tal e esses votam-se diferentemente. Ou se quiserem até se votam separadamente todos eles. Agora, sugeria por uma razão de economia de tempo, tendo em conta que a discussão é rigorosamente a mesma, transferência de competências, que discutíssemos em conjunto os pontos 2, 3 e 4 da ordem de trabalhos nos seus diferentes subpontos.-------- Vamos fazer assim, vamos votar por bloco, cada bloco em conjunto. Em vez de misturarmos todos, vamos votar o ponto 1 em bloco, o ponto 2 em bloco, o ponto 3 em bloco e o ponto 4 em bloco. Portanto todos eles separadamente. É mais simples."--------- Ouvidos os membros presentes assim ficou decido votar em bloco.-------- PAULO PINTO (PS) – disse: -------- "Isto acaba por ser um bocadinho mais do mesmo, já viemos cá discutir algumas vezes esta situação, mas o Partido Socialista relativamente aos pontos 2 e 3 em que são as competências para 2019 e 2020, iremos votar contra. Continuamos a achar que o processo de descentralização é importante, aliás é tão importante que na própria discussão o PSD dialogou e entrou em acordo com o Governo. Não aceitamos que a recusa seja simplesmente devido à questão de recursos nacionais para as competências sem ser apresentado qualquer tipo de justificação para a mesma. Aliás, cerca de 180 municípios a nível nacional, porque inicialmente quando discutimos aqui nesta Assembleia a maior parte dos municípios não tinham aceitado, mas hoje em dia, à data, cerca de 180 municípios a nível nacional já aceitaram algum tipo de competência, e alguns todas. Aliás, entendemos que existem competências a descentralizar em que a questão do aspeto financeiro tem pouca relevância e traziam benefícios para os famalicenses. Portanto a justificação de que não há dinheiro, aliás já existe até um envelope de cerca de 900 milhões de euros para esta descentralização, não colhe. Estamos convencidos que esta recusa da Câmara Municipal não tem a ver com factos concretos, tem a ver com o simples facto: já disse na anterior Assembleia, que se tivesse esta discussão, ou se fosse o líder do PSD outro que não o Rui Rio, e a posição do PSD cá em Famalicão seria totalmente diferente. ------

--- Relativamente ao ponto n.º 4 o Partido Socialista vai-se abster. Vai-se abster não porque é contra a descentralização, antes pelo contrário, mas no entanto no próprio Decreto indica que as freguesias têm que dar a indicação do que é que pretendem. Ora, que eu saiba não nos foi transmitido qual a opinião de cada Junta de Freguesia, portanto nesse sentido nós temos que dar o benefício da dúvida à Câmara e iremo-nos abster neste ponto." --------- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse:-------- "Sobre estes pontos e depois de ouvir o senhor deputado Paulo Pinto que falou de factos, eu vou-lhe dar alguns poucos, senhor deputado, mais recentes, talvez aqueles mais visíveis.---- Vamos falar de estradas: porque será que as Infraestruturas de Portugal procederam à pavimentação das nacionais 204 e 206 que ligam respetivamente Póvoa de Varzim a V. N. de Famalição, e Barcelos a V. N. de Famalição, e terminaram o seu trabalho numa rotunda que todos nós conhecemos, na zona do Louro, Brufe de acesso ao Louro, Nine e outras freguesias, deixando a avenida Nove de Julho por pavimentar! Aquela avenida é nacional senhor deputado! Aquela estrada é nacional! Por que é que o Governo, o Ministério das Infraestruturas que tutela as Infraestruturas de Portugal, não pavimentou aquele troço de estrada? Porque há algum problema com Famalicão? Pavimentou toda a estrada, menos o troço que liga a rotunda que lhe falei e a rotunda de Santo António que é estrada nacional senhor deputado! --------- Quer outro exemplo? Eu dou-lhe outro exemplo: acesso à A7 em Seide, toda a gente conhece aquela estrada! O que é que o Governo e as Infraestruturas de Portugal têm feito para criar condições dignas, vou repetir, dignas para que as pessoas pudessem só com segurança senhor deputado, usar aquela via quer no acesso à 206, quer no acesso à autoestrada, quer em qualquer outra circunstância. --------- E vou terminar senhor deputado. O que aconteceu com a sentença do tribunal conhecida há dias, que decretou tal como pedido pelas Infraestruturas de Portugal a nulidade do protocolo outorgado em 2003! O Tribunal Civil em conformidade com o proposto pela Infraestruturas de Portugal em sede de contestação. Sabe o que é que fez a Infraestruturas de Portugal? Recorreu! O Tribunal decidiu em conformidade com a entidade que é demandada e que contestou, e em vez de aceitar a decisão porque ela é conforme à sua vontade, recorreu! Sabe por quê senhor deputado? Para ganhar tempo! Só para ganhar tempo! É este

--- **DANIEL SAMPAIO** (**CDU**) – disse: -----

--- "É evidente que vou dizer o mesmo que tenho dito, por isso sorrisos antes do tempo. -------- É o seguinte senhores deputados, a CDU vota favoravelmente a proposta de rejeição apresentada pela Câmara relativamente à transferência de competências, porque não aceitamos que se mascare com medidas avulsas a questão central da regionalização, porque teríamos muito a perder se se ganhasse o hábito e se se atingisse a autossatisfação de que esta mera transferência de competências resolvia o assunto! Não resolve! Não resolve! E portanto, manifestamos sempre aqui também algum desconserto por vermos que as bancadas da maioria nesta Assembleia, ao nível dos seus partidos nacionais estão de acordo, e depois aqui digladiam-se, porque, enfim, há aspetos..., não, desculpem, é precisamente uma questão que não se compreende! O PSD está de acordo com a transferência de competências e, portanto, o que está aqui é a alijar aquilo que o senhor Presidente da Câmara ainda há bocado referiu, que se faz alguma coisa, recorre-se para ganhar tempo, a Câmara só precisa de passar este tempo, porque depois irá aceitar a transferência de competências. -------- Relativamente à transferência de competências delegadas para as comunidades intermunicipais, votamos contra, apenas e só, porque não é um órgão eleito democraticamente. Funciona, tem competências importantes, mas não representa ninguém a não ser a vontade dos executivos. E, por isso, por esta ordem de ideias, nós não estamos de acordo que para uma coisa serve rejeitar, para a outra envia-se para a área de competência dos municípios. Daí, o primeiro bloco vamos votar a favor, o segundo bloco vamos votar contra."--------- JORGE OLIVEIRA (PSD) – disse: -------- "Como diz o povo não há duas sem três e pela terceira vez cá estamos nós novamente para falar sobre esta importante temática da descentralização de competências. -------- Na verdade, dizia o senhor deputado Paulo Pinto que é mais do mesmo. É verdade, é verdade que é mais do mesmo por manifesta e gritante incapacidade do Governo que tem com a sua falta de capacidade de facto de uma vez por todas aprovar os diplomas sectoriais que dizem respeito a cada uma das áreas e domínios a transferir, tem transformado esta discussão numa discussão a conta-gotas. Os diplomas são aprovados a conta-gotas e a discussão é feita a conta-gotas e por isso é que nós estamos cá pela terceira vez. E, mais ainda, não só faz a aprovação dos diplomas a conta-gotas, como ainda por cima meia volta altera os próprios prazos de pronúncia em cada um desses mesmos diplomas. E por isso, esta discussão tem sido um pouco atabalhoada, e esta reforma e esta descentralização nos termos em que está a ser operada, tem sido uma verdadeira manta de retalhos, e como todas as mantas de retalhos são uma verdadeira quebra de cabeças para qualquer autarca deste país.----- Dizia o senhor deputado por isso que é mais do mesmo e que se repetem argumentos. É verdade, mas vamos então por partes: --------- Em janeiro do corrente ano, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou e bem, rejeitar no ano de 2019 o exercício de competências nos domínios da: gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres - nós não temos a primeira, nem as terceiras autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, vias de comunicação, justiça, apoio aos bombeiros voluntários, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação, gestão do património público sem utilização e estacionamento público. Dizia o Governo, quando aprovou em conselho de ministros cada um dos diplomas referentes às matérias que acabei de referenciar, que às novas competências a transferir, seriam alocados os necessários meios financeiros, humanos e patrimoniais. O que o Governo nunca disse é quais eram! E mais, não o disse, nem nunca disponibilizou dados complementares que permitiriam eventualmente ajudar os municípios numa tomada de decisão, designadamente dados como os custos conhecidos pelo exercício

da competência, quando ela era e está a ser exercida na esfera do Estado, ou seja, na Administração Central, as receitas espectáveis pela eventual cobrança de tribunos municipais taxas ou tarifas, e ainda algo que é muito importante e que o senhor Presidente também já fez alusão, que são as eventuais responsabilidades contratuais que possam estar associadas a cada uma das competências a transferir. Não o disse na altura, e até ao momento continuo a não o dizer! Portanto, o que é que o Governo queria? O que o Governo queria era que as autarquias aceitassem a transferência de competências de olhos vendados, no escuro, no completo desconhecimento e naquilo que já dissemos, num ato de fé de um Governo, onde a palavra dada raramente é honrada. A Assembleia Municipal de V. N. de Famalição não fez e bem, a vontade ao Governo. Ora, se os motivos invocados, ou seja, o desconhecimento total dos meios financeiros a transferir, dos meios humanos a transferir, dos meios patrimoniais a transferir, se não sabemos dados complementares que nos poderiam ajudar na tomada de uma decisão, se não sabíamos antes e continuamos a não saber hoje, não há nenhuma razão para aquilo que nós rejeitamos que era a transferência de competências relativamente ao ano de 2019 nestes domínios, possamos aceitar agora as mesmas competências quando nada se alterou relativamente ao ano de 2020 para as mesmas competências! E por isso esteve bem! Esteve bem a Assembleia Municipal em Janeiro do corrente ano! Mas o que nós não sabíamos na altura e hoje sabemos, é que entretanto o Governo assumiu que as competências que eu elenquei, afinal não vão ter meios financeiros alocados quando forem transferidos! Aquilo que era palavra de honra para o Governo, aquilo que era a palavra dada do Governo, não foi palavra honrada! Mais uma razão, então se não há meios financeiros, humanos e patrimoniais a transferir, quanto custa esta transferência? Dados complementares, não temos! E a verdade é que em março do corrente ano, voltamo-nos a encontrar para discutir esta matéria! Desta feita, para aceitação ou não de transferência de competências quanto ao ano de 2019 em dois domínios, no domínio da proteção e saúde animal e de segurança de alimentos e cultura. Aqui o Governo devo dizer que foi honesto e estou a dize-lo com sinceridade. O Governo aceitou desde logo nos diplomas, que estas transferências de competências não tinham associados quaisquer meios financeiros, humanos ou patrimoniais e aquilo que o município poderia obter, era a cobrança de taxas, tarifas, ou outros tributos pelo exercício das mesmas. Mas também aqui, o Governo

continuou a não fornecer os dados complementares necessários, para saber quanto custa efetivamente, ou quanto estava a custar ao Estado, o exercício desta competência! E qual era a expectativa da receita a cobrar? O Estado deve ter esses dados certamente! Não os forneceu na altura e hoje na presente data, continuou a não os fornecer! E se nós em março de 2019 não aceitamos a transferência de competências nestes domínios para o ano em curso, por maioria de razão, não vamos aceitar pelas mesmas circunstâncias para o ano de 2020.-------- Hoje discutimos, no entanto, duas matérias que são novidade que é a educação e a saúde. Muito bem, vamos à educação: -------- Quanto à educação como é do vosso conhecimento, V. N. de Famalicão é um dos catorze municípios do país que em 2015, ou seja, ainda na vigência do anterior Governo do PSD/CDS-PP, e no âmbito do denominado Programa Aproximar, aceitou integrar a experiência piloto de delegação de competências do Estado nas Autarquias Locais. Esta experiência trouxe, e eu julgo que é consensual a afirmação que eu vou fazer, trouxe indubitavelmente benefícios evidentes para a comunidade educativa famalicense, quer do ponto de vista financeiro, e por quê? Com o aumento da disponibilidade de recursos para a implementação dos projetos educativos da escola, quer do ponto de vista dos recursos humanos com a melhoria, na medida do possível, dos rácios dos colaboradores afetos aos agrupamentos! Ora, o que é que agora este diploma nos oferece? Oferece o mesmo, oferece mais, ou oferece menos do que aquilo que já está em vigor com este contrato interadministrativo da delegação de competências na área da educação? Eu respondo:

oferece menos! O que este diploma nos oferece é menos do que aquilo que hoje nós já

temos! E por isso, na verdade, nós estamos perante um retrocesso nesta matéria! Estamos

perante um retrocesso nesta matéria e um retrocesso em muitos aspetos e vão para além

daqueles que são os financeiros! Desde logo, afasta a comunidade educativa no processo de

decisão a nível curricular e pedagógico. Depois não concede a delegação de competências

para a educação especial que não raras vezes é trazida a esta Câmara! Finalmente não

possibilita a contratação de técnicos especializados como psicólogos e terapeutas por parte

do município. E portanto, o que tem para oferecer, é menos daquilo que nós temos!-----

Muito bem, estando plasmado neste diploma a manutenção dos contratos interadministrativos, se essa for a vontade da autarquia, e celebrados no âmbito do Programa Aproximar, ou seja, a manutenção dos mesmos até ao ano de 2021, e sendo estes contratos interadministrativos objetivamente mais vantajosos, porque o são mais objetivamente mais vantajosos para a comunidade educativa famalicense, eu julgo que não faz nenhum sentido aceitar a transferência de competências no corrente ano de 2019 ou no ano de 2020, quando a comunidade famalicense pode beneficiar num contrato administrativo mais vantajoso até --- Saúde, aliás aqui como na educação, como já aqui referi, ao contrário de todos os outros diplomas, o senhor deputado Paulo Pinto fez referência, de facto quanto á saúde está associado um envelope financeiro! Muito bem, façamos então a análise desse envelope financeiro! E o que é que nós concluímos dessa análise? Numa primeira análise nós verificamos o quê? Senhor deputado coisas tão simples como esta: olhe, o valor financeiro anual respeitante ao número de recursos humanos a serem transferidos para a autarquia, simplesmente estão errados! Basta pegar numa máquina de calcular e percebe-se logo que estão errados! Os valores apresentados para as rendas com o edificado estão errados! E estão errados, porque simplesmente as rendas não correspondem à realidade do edificado no nosso município! Depois não foram, de todo, mencionados nesse envelope financeiro, aquilo que são os custos de comunicação com estes estabelecimentos! Não foram mencionados, de todo, aquilo que são os custos de transportes com doentes e que nós sabemos que tem um esforço financeiro significativo na gestão destes equipamentos. E se tudo isso não for suficiente, nós acrescentamos ainda um conjunto de dúvidas de interpretação do próprio diploma. Eu dou-vos alguns exemplos:-------- Com esta nova realidade, pode o Município fazer a gestão dos horários de atendimento aos utentes das respetivas unidades de saúde? Pode ou não pode? É a pergunta que nós colocamos quando abrimos o diploma! Não sabemos! E não sabemos porque o Governo nunca esclareceu esta dúvida! --------- Segundo exemplo: com esta nova realidade pode o Município decidir sobre a modalidade

de equipas clinicas pontual ou temporariamente para outras unidades de saúde próximas

daquela onde estavam a exercer a atividade? Não sabemos! E não sabemos, porque o Governo nunca esclareceu esta dúvida! --------- Terceiro exemplo: como as senhoras e os senhores deputados sabem, o município elaborou uma carta de equipamentos em 2016/2017 com a ARS Norte e com os ACES do Ave, no qual era evidenciada a degradação das infraestruturas das unidades em V. N. de Famalição, degradação essa resultado da falta de manutenção, nalguns casos da falta de manutenção desde a sua abertura! Ora, além do dispêndio financeiro que é importante alocar para a sua recuperação, convém desde já esclarecer que por falta de manutenção e de obras de adaptação, muitos destes equipamentos, ou alguns desses equipamentos, nem sequer cumprem a legislação em vigor! E por isso pergunta-se: vai o Governo proceder às obras de readaptação daqueles espaços por forma a colocá-los em conformidade com a Lei e vai arcar com os custos das obras dessa recuperação? Não sabemos! E o Governo até à presente data também não esclareceu esta dúvida! E podíamos continuar senhoras e senhores deputados e por isso apenas mais dois pequenos exemplos:-------- Nós não sabemos quais são os encargos com as viaturas, nem sequer sabemos qual é o seu real estado! Não fazemos a mínima ideia do que é que estamos a receber! As viaturas estão boas, estão más, se tem muitos ou poucos anos, se precisam de manutenção, se precisam de ser substituídas, sim, não, não sabemos! Não sabemos e o Governo também nunca nos esclareceu! -------- E há outras coisas que é ainda mais difícil de explicar! Por exemplo: Por que razão é que o Governo não fornece os relatórios de contabilidade analítica de cada unidade de saúde dos ACES do Ave, que nos permitiriam perceber a dimensão financeira de cada uma delas? A pergunta foi feita ao Governo há muitos meses, mas o Governo nunca respondeu! E é neste estado de coisas que nós estamos! É-nos pedido que tomemos uma deliberação quanto à aceitação de competências nesta área, que é uma área fundamental como sabemos, a saúde ou a educação, e no caso concreto da saúde nós não sabemos nada! Sabemos que há um envelope financeiro, não sabemos é se a sua tradução prática, é ajustada à realidade do concelho. Dirão alguns, pode ser? Pode! Também pode não ser! Mas é assim que se gere um município? É por probabilidade? Pode ser que sim, pode ser que não! Não é certamente! ----

--- Bom, dirão algumas ou alguns senhores deputados, mas em 2021 o município vai ter mesmo que aceitar! Ah pois vai, isso é verdade, mas sabem senhores deputados, para decidir mal estamos sempre a tempo, nunca chegamos atrasados! Para decidir mal ninguém chega atrasado, podemos muito bem esperar por 2021! Agora devo-vos dizer que também dois anos em politica, e já agora senhor deputado Paulo Pinto, olhe que eu venho aqui muitas vezes, como sabe, e não preciso de justificar, enfim, eventualmente outras candidaturas utilizando este palco, mas deixe-me dizer-lhe que como sabe, eu sei que o fez com amizade, eu sei que sim, mas senhor deputado Paulo Pinto deixe-me dizer-lhe o seguinte, já que tocou nessas matérias políticas eleitorais, sabe que dois anos - eu só aproveitei isto para brincar um bocadinho - sabe que dois anos em política é muito tempo, é uma eternidade! Nós sabemos todos que aqui estão, que em política dois anos é mesmo uma eternidade! E pelo menos a expectativa que eu tenho, a expectativa que o PSD tem e a vontade que o PSD tem, é que seja ele qual for o Governo saído das eleições legislativas de 6 de outubro, possa efetivamente corrigir este processo. O PSD sempre esteve na linha da frente da descentralização de competências para as autarquias. Fê-lo quando teve responsabilidades governativas a nível nacional, e fê-lo também, e tem-no feito enquanto Governo Local. Sempre estivemos ao lado dos autarcas e sempre consideramos o poder local, e por isso somos a favor da descentralização, e por isso temos a expectativa que de futuro tudo aquilo que está por corrigir, ainda possa vir a acontecer." ------

--- PAULO PINTO (PS) – disse:-----

--- "Bem, depois de ouvir aqui a informação do senhor Presidente da Câmara e agora o senhor deputado Jorge Oliveira e foi dito com amizade aquilo logicamente, não vou votar em si como é lógico, como compreenderá, o voto é secreto, podia dizer isso. Mas depois de ouvir aqui as intervenções, parece que é tudo problemático, parece que não vale nada a pena! Eu estava ali a pensar e há aqui algumas dúvidas que me vieram, vamos lá ver! Existe ou não um parecer positivo da Associação Nacional de Municípios e de Freguesias relativamente a este projeto de descentralização? Existe ou não? Isto é tudo tão negativo, qual é o parecer? Julgo que é positivo, posso estar enganado! Existem ou não cerca de 180 municípios a nível nacional, a maioria, que aceitaram competências? Uns todas, outros algumas. E certamente aqui, eu já tive esse estudo e não tenho agora de memória, existirão

Câmaras do PS e do PSD. Se é tão negativo como é que é possível aceitarem? Causa-me um bocado de confusão. -------- É verdade que em 2021 você deputado é muito tempo, ainda vai demorar muito, mas é já ali, como costuma dizer o outro! Falta um ano e meio e essas competências vão ser obrigatórias. --------- Uma pergunta que também tem que se de fazer, foram referidas aqui pelo senhor Presidente da Câmara uma competência, mais uma que foi dita aqui, mas são várias as competências que estão neste pacote, chamemos-lhe assim! Será que todas têm um custo assim elevado? Aliás, o senhor deputado Jorge Oliveira até referiu que há aqui algumas que tem aspetos positivos que a Câmara não vai aplicar, porque já beneficia de mais. Se calhar há outras que estão a rejeitar que também têm aspetos positivos! Então se calhar algumas dessas que até têm um custo relativamente reduzido, não seria de experimentar? Uma pergunta que fica. Se beneficiarem, se calhar traziam benefícios para os famalicenses! -------- Foi aqui dito que realmente desde janeiro mantém a posição. Há outra coisa que desde janeiro também se mantém, é o Presidente do PSD."--------- PAULO COSTA (BE) – disse: -------- "Nesta sequela mais ou menos requentada da descentralização, o Bloco de Esquerda também não traz nenhuma novidade. É mais ou menos público, pelo menos para quem vai acompanhando algumas das manifestações públicas do Bloco de Esquerda, que sempre se opôs a este projeto do Governo, sempre o considerou atamancado, apressado, meramente cosmético, e portanto aqui só poderemos acompanhar a posição da Câmara Municipal em relação às suas propostas. --------- Haverá as questões semânticas da transferência ou da delegação de competências, porque aí, o PSD já tem alguma dificuldade em per si, quer dizer, poder dizer que não aceita a transferência, mas aceita a delegação, quer dizer, depende como ela é feita, ok. O Bloco de Esquerda também concorda e erige como um dos seus princípios nucleares, a aproximação da governação às populações! Advoga o cumprimento de um dos princípios da constituição que é a regionalização. Já há mais sociais-democratas que também a acompanham, mas contra aquilo que o senhor deputado Jorge Oliveira há pouco dizia, que o Governo do PSD sempre esteve ao lado dos autarcas, sempre esteve ao lado do poder local, tem nuances

senhor deputado, tem nuances! Quem governa tem os seus pecadilhos seja lá em que circunstâncias for. Portanto o Bloco de Esquerda aqui também acompanha, in totum a proposta da Câmara Municipal de recusa de todas estas competências, porque acha que deve ser um processo sedimentado, discutido com o poder local, com contas feitas, não é a meio dos orçamentos municipais, ou quase em cima dos joelhos a delegar competências que muitas vezes os diplomas nem sequer são bem-feitos, quer dizer são diplomas generalistas sem qualquer, muitas vezes, acutilância, portanto há que ter muito cuidado nestes processos de descentralização, sendo que, e reforço novamente, o Bloco de Esquerda é pela aproximação da governação sempre que possível à dimensão local, mas aqui concordamos com a Câmara Municipal."--------- DISCUTIDO O ASSUNTO, FOI ASSIM DELIBERADO: -------- APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.1 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO - LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. --------- APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.2 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. --------- APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.3 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2019, AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. --------- REJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E OITO VOTOS CONTRA O PONTO 2.1 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO

DO	ESTABELECIDO	NA	CLÁUSU.	LA 1	0.a DO	CONTRATO
INTE	RADMINISTRATIVO	DE DE	LEGAÇÃO	DE COM	<i>IPETÊNCI.</i>	AS N.º 562/2015,
PUBL	ICADO EM DIÁRIO I	DA REPÚ	BLICA EM	28 DE JU	LHO DE 2	015
<i>RE</i>	EJEITADO, POR MAI	ORIA, C	OM CINQU	ENTA E	TRÊS VO	TOS A FAVOR E
OITO	VOTOS CONTRA O	PONTO	2.2 DA PRO	OPOSTA	DA CÂMA	RA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRET	IZA A TI	RANSFERÊN	NCIA DE	COMPETÉ	ÈNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNIO	CIPAIS N	O DOMÍNIO	O DA SAU	ÚDE	
<i>RE</i>	EJEITADO, POR MAI	ORIA, C	OM CINQU	ENTA E	TRÊS VO	TOS A FAVOR E
OITO	VOTOS CONTRA O	PONTO	2.3 DA PRO	OPOSTA	DA CÂMA	RA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRET	IZA A TE	RANSFERÊN	VCIA DE	COMPETÉ	ÈNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNIO	CIPAIS N	O DOMÍNIO	O DO TRA	ANSPORTI	E TURÍSTICO DE
PASS.	AGEIROS E DO SER	VIÇO P	ÚBLICO DE	E TRANS	PORTE DI	E PASSAGEIROS
REGU	ULAR EM VIAS NAVE	GÁVEIS	INTERIORI	ES		
TI	ERCEIRO PONTO -	DISCUS	SÃO E VOT	AÇÃO D	A PROPOS	TA DA CÂMARA
MUNI	CIPAL DE: (GRELHA	D)				
1 -	NÃO PRETENDER EX	ERCER N	O ANO DE 2	2020, AS C	COMPETÊN	VCIAS PREVISTAS
NA L	EI N.º 50/2018, DE	16 DE A	GOSTO, TU	JDO NOS	S TERMOS	DA RESPETIVA
PROP	POSTA, NOMEADAMEN	NTE AS SI	EGUINTES:			
1.1	- NÃO PRETENDE E	XERCER	AS COMPE	TÊNCIAS	PREVISTA	S NO DECRETO-
LEI .	N.° 97/2018, DE 27	DE N	OVEMBRO,	DIPLOM	MA QUE	CONCRETIZA A
TRAN	SFERÊNCIA DE CO	<i>MPETÊN</i>	ICIAS PAR	A OS C	ÓRGÃOS N	MUNICIPAIS NO
DOM	ÍNIO DA GESTÃO DAS	PRAIAS	MARÍTIMAS,	, FLUVIA	IS E LACUS	STRES;
1.2	2 - NÃO PRETENDE E	XERCER	AS COMPE	TÊNCIAS	PREVISTA	S NO DECRETO-
LEI .	N.° 98/2018, DE 27	DE N	OVEMBRO,	DIPLOM	MA QUE	CONCRETIZA A
TRAN	SFERÊNCIA DE CO	<i>MPETÊN</i>	ICIAS PAR	A OS C	ÓRGÃOS N	MUNICIPAIS NO
DOM	ÍNIO DA AUTORIZAÇ	CÃO DE	EXPLORAÇA	ÃO DAS	MODALID	ADES AFINS DE
JOGO	OS DE FORTUNA OU A	ZAR E O	UTRAS FOR	MAS DE J	OGO;	
1.3	3 - NÃO PRETENDE E	XERCER	AS COMPE	TÊNCIAS	PREVISTA	S NO DECRETO-
LEI I	N.º 100/2018, DE 28	8 DE N	OVEMBRO,	DIPLO	MA QUE	CONCRETIZA A

TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PARA OS ORGAOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO;
1.4 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N. º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA JUSTIÇA;
1.5 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS;
1.6 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO;
1.7 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA HABITAÇÃO;
1.8 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO;
1.9 - NÃO PRETENDER EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 107/2018 DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO;
1.10 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS;

1.11 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.ª
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º
562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE JULHO DE 2015;
1.12 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA CULTURA;
1.13 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
1.14 - NÃO PRETENDE EXERCER AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-
LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA
DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO
TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;
2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A
TRANSFERÊNCIA DA COMPETÊNCIA PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO
ÂMBITO DO PREVISTO NOS SEGUINTES DIPLOMAS:
2.1 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-
LEI N.º 99/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA;
2.2 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9.º DO DECRETO-
LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA JUSTIÇA;

2.3 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4.º DO DECRETO-
LEI N.º 102/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES
INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS POR FUNDOS
EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO;
2.4 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5.º DO DECRETO-
LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
2.5 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 75.º DO
DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.º
DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º
562/2015, PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE JULHO DE 2015;
2.6 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26.º DO
DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO
DOMÍNIO DA SAÚDE;
2.7 - NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º DO DECRETO-
LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA
DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO
TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES
DISCUTIDO O ASSUNTO FOI ASSIM DELIBERADO:
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.1 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA

APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRES VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.2 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL D
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º 97/2018, DE 27 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS L
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.3 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL D
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS D
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.4 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL D
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS D
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.5 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL D
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS L
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.6 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL L
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS L
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR
DITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.7 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL L
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTA
NO DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS L
RESPETIVA PROPOSTA

APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRES VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.8 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.9 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS
NO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.10 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.11 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.12 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
APROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO VOTOS CONTRA O PONTO 1.13 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS
PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA

A	PROVADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E
OITO	O VOTOS CONTRA O PONTO 1.14 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE .	NÃO PRETENDER EXERCER NO ANO DE 2020 AS COMPETÊNCIAS
PREV	VISTAS NO DECRETO-LEI N.º 58/2019, DE 30 DE ABRIL, TUDO NOS TERMOS
DA R	ESPETIVA PROPOSTA
R	EJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOV	E VOTOS CONTRA, O PONTO 2.1 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA
RI	EJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOV	E VOTOS CONTRA O PONTO 2.2 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA
R	EJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOV	E VOTOS CONTRA O PONTO 2.3 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DOS PROJETOS FINANCIADOS
POR	FUNDOS EUROPEUS E DOS PROGRAMAS DE CAPTAÇÃO DE
INVE	STIMENTO
R	EJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOV	E VOTOS CONTRA O PONTO 2.4 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO APOIO AOS BOMBEIROS
VOLU	UNTÁRIOS
R	EJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOV	E VOTOS CONTRA O PONTO 2.5 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPL	OMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTI	DADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO
DO	ESTABELECIDO NA CLÁUSULA 10.ª DO CONTRATO

INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 562/2015,
PUBLICADO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA EM 28 DE JULHO DE 2015
REJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOVE VOTOS CONTRA O PONTO 2.6 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE
REJEITADO, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E
NOVE VOTOS CONTRA O PONTO 2.7 DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DIPLOMA QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS
ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE
PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES
QUARTO PONTO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NÃO TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS
LOCAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÃO
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, TUDO
NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR
MAIORIA, COM CINQUENTA E UM VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E OITO ABSTENÇÕES
QUINTO PONTO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA
PROPOSTA
DANIEL SAMPAIO (CDU) – disse:
"Tendo presente que ainda há bem pouco tempo aprovamos o Plano de Atividades,
causa-nos alguma estranheza senhor Presidente da Câmara, enfim, ressalvando aqui a
justificação plausível que possa ter a acrescentar, temos aqui uma dotação para o canil e o

gatil de 250 mil euros, e depois assistimos a uma redução drastica de 165mil euros que							
transforma, digamos, esta avantajada rubrica em apenas 85 mil euros							
Depois, nas redes de drenagem, quer o do Vale do Ave, o do Pele e o do Pelhe, nós							
vemos inicialmente uma atribuição de 2 mil euros, isto sobe para no caso das águas							
residuais do Vale do Ave passa de 2 mil acrescenta-se 50 mil euros, 40 mil euros para a							
drenagem de águas residuais do Vale do Pelhe e 10 mil euros do Vale do Pele							
Atendendo a que a Câmara terá preocupações com o rigor, gostaríamos de saber o que é							
que de facto obrigou a que tivesse que haver esta alteração tão profunda naquilo que foi uma							
aprovação ainda recentemente?"							
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse:							
"Senhor deputado, a razão principal é o que vamos discutir depois no ponto nove. A							
grande razão, o grande motivo que leva a esta revisão orçamental, é a aquisição que se							
aqui discutida no ponto nove. Há outras pequenas alterações que têm a ver com o tempo							
previsto para a execução de algumas obras. No caso que citou retira-se uma parte do ano em							
curso, aumenta-se no ano seguinte. É uma questão de calendarização de obras, só isso. Mas							
a razão principal é o ponto nove que vai ser i discutido daqui a pouco."							
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2.ª REVISÃO							
ORÇAMENTAL, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA							
APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E UM VOTOS A FAVOR, UM							
VOTO CONTRA E NOVE ABSTENÇÕES							
SEXTO - <i>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE</i>							
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE UM							
EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 795.000,00€ (SETECENTOS E NOVENTA E							
CINCO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA							
RESPETIVA PROPOSTA							
POSTA Á VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE							
AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE UM							
EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 795.000,00€ (SETECENTOS E NOVENTA E							
CINCO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA							

RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E NOVE ABSTENÇÕES
SÉTIMO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE UM
EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 564.000,00€ (QUINHENTOS E SESSENTA E
QUATRO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO AO BANCO BPI, S.A. DE UM
EMPRÉSTIMO ATÉ AO MONTANTE DE 564.000,00€ (QUINHENTOS E SESSENTA
E QUATRO MIL EUROS), POR UM PERÍODO DE 15 ANOS, TUDO NOS TERMOS
DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM
CINQUENTA E TRÊS VOTOS A FAVOR E NOVE ABSTENÇÕES
OITAVO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO − ANO LETIVO 2019/2020, COM POSSIBILIDADE DE DUAS RENOVAÇÕES (ANOS LETIVOS 2020-2021 E 2021-2022, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 3.348.056,25 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO
DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA
FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS DE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO — ANO LETIVO 2019/2020, COM POSSIBILIDADE DE DUAS RENOVAÇÕES (ANOS LETIVOS 2020-2021 E 2021-2022, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 3.348.056,25 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. ------

--- NONO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE LAMELA, RIBEIRA OU VEIGA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA, DESTE CONCELHO, COM A ÁREA DE 43.927,00M2, CORRESPONDENTE AOS ARTIGOS URBANOS 1443 (COM A ÁREA DE 1.995,00M2), 1345 (COM A ÁREA DE 1.713,00M2) E 1343 (COM A ÁREA DE 3.700,00M2) E PARTE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NO ARTIGO 2200 (COM A ÁREA DE 36.519,00M2.), TODOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO SOB O NÚMERO 1314 – VALE SÃO COSME, DESTINANDO-SE O MESMO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OUTRAS VALÊNCIAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS NA ÁREA DA INOVAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E NOVAS TECNOLOGIAS, INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREENDEDORISMO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA; BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS COMPROMISSOS), NA **EVENTUAL** *CELEBRAÇÃO* DO**CONTRATO** ARRENDAMENTO DO PRÉDIO MELHOR IDENTIFICADO NO PONTO 1, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, RENOVANDO-SE AUTOMATICAMENTE NO SEU TERMO POR PERÍODOS DE UM ANO, ENQUANTO QUE NÃO FOR DENUNCIADO PELAS PARTES, NOS TERMOS LEGAIS, MEDIANTE O PAGAMENTO DA RENDA ANUAL NO MONTANTE DE 180.000,00€ (CENTO E OITENTA MIL EUROS), A QUAL SERÁ PAGA PELO MUNICÍPIO, NA QUALIDADE DE ARRENDATÁRIO, EM DUODÉCIMOS NO

VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS), COM VENCIMENTO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS A QUE DIGA RESPEITO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – apresentou a proposta. -----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE LAMELA, RIBEIRA OU VEIGA, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E CONCELHO. COM \boldsymbol{A} ÁREA PORTELA, **DESTE** DE 43.927,00M2, CORRESPONDENTE AOS ARTIGOS URBANOS 1443 (COM A ÁREA DE 1.995,00M2), 1345 (COM A ÁREA DE 1.713,00M2) E 1343 (COM A ÁREA DE 3.700,00M2) E PARTE DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NO ARTIGO 2200 (COM A ÁREA DE 36.519,00M2.), TODOS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE SÃO COSME, TELHADO E PORTELA, A DESANEXAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE FAMALIÇÃO SOB O NÚMERO 1314 – VALE SÃO COSME, DESTINANDO-SE O MESMO À INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OUTRAS VALÊNCIAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO, ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL E OUTRAS NA ÁREA DA INOVAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E NOVAS TECNOLOGIAS, INCUBAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREENDEDORISMO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA; BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL (LEI DOS NA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSOS), ARRENDAMENTO DO PRÉDIO MELHOR IDENTIFICADO NO PONTO 1, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, RENOVANDO-SE AUTOMATICAMENTE NO SEU TERMO POR PERÍODOS DE UM ANO, ENQUANTO QUE NÃO FOR DENUNCIADO PELAS PARTES, NOS TERMOS LEGAIS, MEDIANTE O PAGAMENTO DA RENDA ANUAL NO MONTANTE DE 180.000,00€ (CENTO E OITENTA MIL EUROS), A QUAL SERÁ PAGA PELO MUNICÍPIO, NA QUALIDADE DE ARRENDATÁRIO, EM

DUODECIMOS NO VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS), COM					
VENCIMENTO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS A QUE DIGA RESPEITO,					
TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA,					
POR MAIORIA, COM CINQUENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, DOIS VOTOS					
CONTRA E UMA ABSTENÇÃO					
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:					
"Estivemos a trocar opiniões com os serviços e só para que fique claro, o ponto dois da					
ordem de trabalhos, enquanto que no ponto um dessa mesma proposta, a proposta é da					
Câmara Municipal, o ponto dois dessa mesma proposta remete à Assembleia Municipal. Ou					
seja, votando-se o ponto dois como se votou a favor, está-se a rejeitar a transferência de					
competências. Se alguém tiver dúvida que o diga agora, porque de outra forma temos que					
repetir a votação por ter havido um deficiente entendimento. Não sei se estão a perceber?					
Eu vou passar ao 2.º secretário da Mesa que foi que esteve a discutir com os serviços para					
que explicite					
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (LUÍS					
ÂNGELO OLIVEIRA) – disse:					
"Senhores deputados, relativamente à proposta que temos aí, a proposta em si tem o					
ponto 2 que é a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de não pretender					
exercer. Ao votarmos a favor, estamos a votar a favor da proposta da Câmara de não					
pretender exercer, ok? O ponto 2 não é assim, por quê? Porque se virem a proposta é que a					
Câmara Municipal delibera propor à Assembleia que se pronuncie. Quem se pronuncia é a					
Assembleia Municipal sobre a transferência de competências. Ou seja, se votarmos a favor					
desta proposta, a competência vai-se transmitir, temos que votar contra. Ou seja, o que disse					
o Presidente da Assembleia Municipal é que ao votar em bloco, estávamos a votar em bloco					
a não transferência de competências em geral! Mas, em concreto, a minuta tem que dizer					
que o ponto 2 é rejeitado. Ou seja, em geral não se transmite nenhuma competência, ok? O					
ponto 1.1, o ponto 1.2 e o ponto 1.3 do segundo ponto da proposta da ordem de trabalhos é					
aprovado e o ponto 2.1, o ponto 2.2 e o ponto 2.3 do mesmo ponto da ordem de trabalhos é					

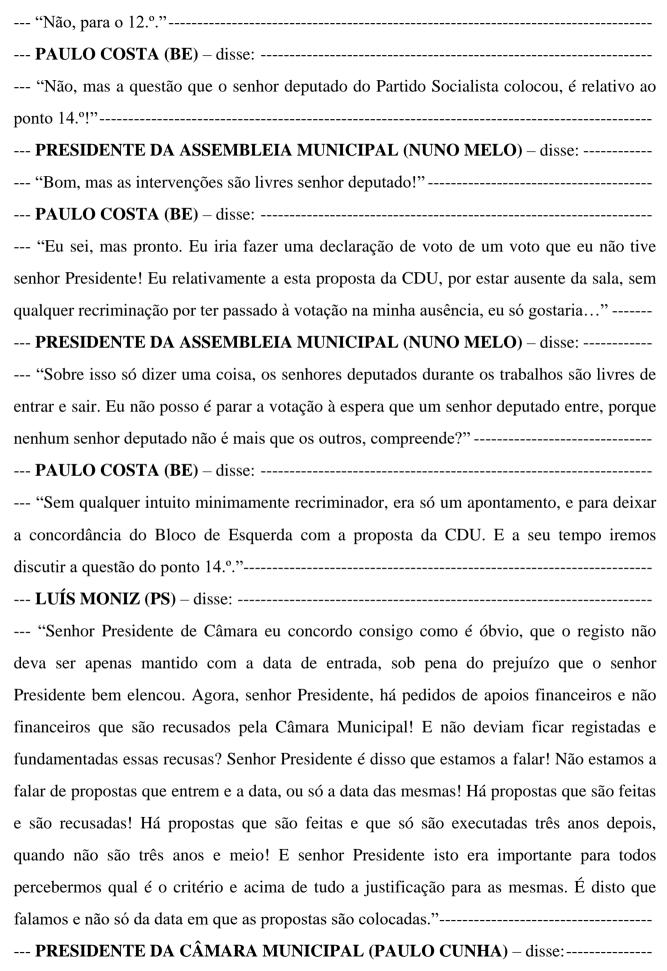
rejeitado, ok. Não se transmite nenhuma competência!"-----

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A NECESSÁRIA E DEVIDA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, RELATIVA À ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA E IMPRESSÃO, ATÉ AO MONTANTE GLOBAL ESTIMADO DE 285.000,00 €, AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, DE ACORDO COM A SEGUINTE REPARTIÇÃO ESTIMADA ANUAL

DA DESPESA: ANO 2020 - 91.041,67 €, ANO 2021 - 95.000,00 €, ANO 2022 - 95.000,00 € E ANO 2023 - 3.958,33 €, CONFORME CONSTA DOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE
DÉCIMO SEGUNDO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – informou que
havia dado entrada uma proposta de constituição de uma comissão eventual de estudo
relativamente ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais
DANIEL SAMPAIO (CDU) - apresentou a proposta de constituição de comissão
eventual de estudo que é do seguinte teor:
"A CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, tendo em conta a extensa e
complexa matéria vertida na proposta acima mencionada, que existe um estudo
pormenorizado e atento do seu articulado, vem propor que a mesma baixe a uma Comissão
Eventual de Estudo e Trabalho, nos termos e para os efeitos do n.º 1 e subsequentes do art.º
27.º do Regimento desta Assembleia
Mais propomos que tal comissão deverá apresentar o Relatório e as Conclusões do seu
trabalho no prazo de 90 dias e a referida comissão reunir, pela primeira vez, no dia 8 do
próximo mês de Julho, às 18:30m, nas instalações desta Assembleia Municipal, sendo a
mesma constituída por todos os grupos municipais, de forma proporcional, no mínimo de un
membro por grupo, no total de nove, ou seja, 4 do PSD; 2 do PS; 1 do CDS; 1 da CDU e 1
do BE."
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL
DA CDU, FOI A MESMA REJEITADA COM CINQUENTA E UM VOTOS CONTRA E
CINCO VOTOS A FAVOR.
LUÍS MONIZ (PS) – disse:
"Senhor Presidente na primeira intervenção que faço, gostaria enquanto famalicense, de o
congratular pela eleição e desejar-lhe as melhores felicidades no cargo que desempenhará

--- Depois, relativamente a este ponto, eu peço desculpa senhor Presidente pelo meu mau entendimento. Eu pensei que iríamos votar a proposta da criação da comissão, sendo votado e sendo votado favoravelmente poderia prejudicar até a própria votação deste ponto. Foi nesse sentido que eu aguardei pela votação da criação da comissão, para depois poder intervir. Peço desculpa se entendi mal e agradeço a disponibilidade que me confere. -------- Relativamente a este ponto senhor Presidente, de uma forma muito breve, eu penso que o senhor Presidente da Câmara, com o devido respeito, não devia prescindir de algumas informações a esta Assembleia. Em primeiro lugar gostaria de questionar se a proposta de criação do Gabinete do Provedor Municipal se foi retirada ou se foi chumbada pela Câmara? É uma dúvida que tenho. Aqui nas deliberações dizem que foi retirado, mas gostaria, se possível, de ter esse esclarecimento se foi chumbado ou se foi votado pela Câmara Municipal a criação do Gabinete do Provedor Municipal ou não? --------- E depois, senhor Presidente é uma matéria que nos divide há algum tempo e que eu pensei que pudesse ficar devidamente esclarecida e plasmada neste documento, e que tem a ver com uma matéria muito simples que é um direito que cada autarca tem e cada Presidente de Junta tem, de ver plasmado numa lista, a data de entrada, o estado, qual a situação atual de um pedido de colaboração financeiro ou não financeiro que faz à Câmara. Essa parecenos uma proposta de elementar justiça e que vem, acima de tudo, regular e procurar criar condições para que todos os senhores Presidentes de Junta percebam por que é que os sucessivos requerimentos que fazem são ultrapassados por outros, ou por que é que uns são mais céleres na sua aprovação que outros? E isto seria muito útil para todos percebermos, seria muito útil para a transferência municipal, e penso que perdemos aqui uma oportunidade e gostaria de ouvir o senhor Presidente sobre este ponto."-------- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse: -------- "Senhor deputado, sobre a primeira questão, na reunião de Câmara houve várias propostas. Três propostas para ser mais rigoroso, apresentadas pelos eleitos do Partido Socialista à Câmara Municipal. Uma relacionada com o Provedor Municipal, outra relacionada com o Gabinete de Apoio ao Provedor Municipal e outra relacionada com um conjunto de alterações que vem anexa à proposta. Em reunião de Câmara, a proposta de alteração ao artigo 3.º - não sei se me está a acompanhar senhor deputado - foi aprovada por

unanimidade. A proposta do artigo 13.º foi retirada por quem a apresentou. A proposta de alteração ao artigo 24.º foi rejeitada com os votos contra da Coligação Mais Ação Mais Famalicão. E este último ponto diz respeito à segunda questão que me colocou. Tal como tenho dito em múltiplas circunstâncias, entendo que o critério para decisão de apoios a conceder às Freguesias, não deve estar exclusivamente restrito, digamos assim, à tempestividade do mesmo. Não é porque alguém faz o pedido mais cedo, que a obra deve ser apoiada mais cedo! Porque se assim for senhor deputado, no primeiro dia do mandato, todos os Presidentes de Junta apresentaram uma relação com 100 ou 200 intervenções, por excesso até e bem, e eu compreendo que assim seja, para o mandato todo! Aliás, se calhar para 2 ou 3 mandatos! Para ganhar vez, senhor deputado. Isto não vai assim, não é por ganhar vez! Há uma coisa que eu lhe garanto senhor deputado, eu aí tenho confiança total dos meus serviços e em quem os coordena. Os pedidos dirigidos pelos senhores Presidentes de Junta são atendidos, são avaliados e são objeto de decisão no tempo certo, e não me parece que haja circunstâncias, eu não as conheço pelo menos, que justifiquem que se ponha em causa o bom funcionamento, e é do bom funcionamento que se trata dos serviços das Freguesias da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão." --------- PAULO COSTA (BE) – disse: -------- "Talvez pelo facto de eu me ter ausentado, gostaria de pelo menos e pelo que me pude aperceber, votou-se o ponto doze da ordem de trabalhos.-------- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -------- "Votou-se a proposta da CDU de criar uma comissão."-------- PAULO COSTA (BE) – disse: --------- "Então só se votou a proposta da CDU?-------- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -------- "Exatamente. Uma vez que o senhor deputado pediu para usar da palavra na sequência desta votação e por causa também do seu resultado, abrimos as inscrições para quem dela pretenda usar." --------- **PAULO COSTA (BE)** – disse: --------- "Pelos vistos passou-se já para a discussão do ponto 14.º?" ---------- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -----



"Senhor deputado, nós não podemos olhar para um pedido de um contrato interadministrativo, ou outro apoio que seja solicitado por um autarca de freguesia à Câmara Municipal, como olhamos para um requerimento que alguém apresenta a um serviço público, que tem um carimbo de entrada, que tem um despacho acerca do procedimento a seguir, que tem uma informação técnica, que vai a despacho não sei de quem, que vai a visto, que tem uma decisão, que há audiência prévia! Não é assim que funciona senhor deputado! Não há aqui um procedimento administrativo! Há um diálogo institucional que é uma coisa diferente! Acho que é isso que nos divide! Os senhores entendem que isso deve ser tratado numa ótica de formalizada de um procedimento administrativo e eu entendo que não! Entendo que deve ser tratado no âmbito do diálogo institucional de cooperação, de corresponsabilidade entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. É neste contexto que o processo é tratado! E há muitos pedidos que são apresentados, sei lá, este ano ou no ano passado, e por circunstâncias múltiplas não foram atendidos, porque não foi possível, porque tempestivamente não era o momento certo, ou por outra qualquer razão e no ano seguinte são atendidos! São objeto de nova conversa! Há diálogo senhor deputado, entre a Câmara Municipal, nomeadamente o senhor vereador das freguesias e os autarcas das freguesias e com o Presidente da Câmara também em muitas circunstâncias! Estão aqui os senhores Presidentes de Junta! Há diálogo! Não quer dizer que esse diálogo signifique que tudo que é pretendido é executado! Claro que não! Não há nenhuma Junta de Freguesia, garanto-lhe, que lhe diga que tudo o que foi pedido à Câmara foi feito! Não há nenhuma! E eu não fico satisfeito por isso, atenção! É uma constatação que eu faço! É normal que assim seja! Temos que se saber viver nessa contingência! Agora o senhor deputado quer formalizar e estamos em discordância!" -----POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA

DECIMO TERCEIRO - DISCUSSAO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 33.º E 34.º DO PROJETO
DE REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS
TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO
DA REDAÇÃO DOS ARTIGOS 33.º E 34.º DO PROJETO DE REGULAMENTO DA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA
RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM
CINQUENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO.

--- **DÉCIMO QUARTO** - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES À PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, DE 14 DE MAIO 2019, "REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA. -----

--- PAULO COSTA (BE) – disse: -----

--- Quanto às outras propostas que o Partido Socialista fez, relativamente ao apoio do Provedor Municipal, se bem que sendo uma figura já que o Bloco de Esquerda também

propos a sua criação, e ciaro que seria, certamente mais do que regulamentar, seria criar a
figura, e só eventualmente após a sua criação eventual regulamentação
Quanto à proposta aprovada pelo próprio executivo, isto é, fez-se a proposta dos senhores
vereadores do PS, relativamente à "Transparência e integridade, conduzindo todas as
atividades pelos mais elevados padrões éticos e morais", pronto, é só a questão da redação
que é assim esta coisa dos padrões mais elevados éticos e morais! É a República que temos."
ÁLVARO OLIVEIRA (PSD) – disse:
"Para clarificar aqui uma posição, parece que é de ordem formal, mas não o é. O que está
aqui em causa na discussão, é unicamente aquela proposta com a alteração que proveio da
Câmara Municipal e é só quanto a esta que nós nos debruçamos. Em relação à mesma
iremos votar favoravelmente, dizendo que, efetivamente concordamos com o teor da
proposta, e tudo aquilo que foi discutido anteriormente e que não foi aprovado, não está
sequer aqui em discussão."
POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÕES
À PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE
FAMALICÃO, DE 14 DE MAIO 2019, "REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPAIS, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A
MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM CINQUENTA E NOVE VOTOS A
FAVOR, UM VOTO CONTRA E UMA ABSTENÇÃO
JORGE OLIVEIRA – (PSD) – disse:
Senhor Presidente apenas para sugerir: nós entendemos que nos termos do artigo 62.º, n.º
5, o que nós acabamos de fazer nestas duas votações, primeiro a alteração da Câmara e logo
a seguir uma votação da proposta do Partido Socialista relativamente ao artigo 3.º do
regulamento, são votações na especialidade, e por isso em bom rigor, nós devemos fazer
agora uma votação final global do documento. Ou seja, o documento original do
regulamento apresentado pela Câmara, com a alteração aos artigos 33.º e 34 apresentada
pela Câmara, com a aprovação do artigo 3.º do Partido Socialista. E o que nos diz o artigo
62.º n.º 5, na nossa interpretação, é que apesar de termos feito toda esta discussão e estas
votações em separado, em bom rigor deveríamos terminar com uma votação final global dos
documentos com as alterações entretanto aprovadas."

--- **DANIEL SAMPAIO** (**CDU**) – disse: -----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -----

--- "Na ordem de trabalhos tal qual ela é redigida, não consta nenhuma proposta na especialidade! Consta uma proposta da Câmara Municipal e eu pus à votação a proposta da Câmara Municipal! E não houve nenhum requerimento para que fosse tratada na especialidade qualquer aspeto da respetiva proposta da Câmara Municipal! Portanto eu vou pôr à votação na especialidade o quê? Para haver uma votação final global tinha que ter havido uma votação parcelar de qualquer..., mas qual senhor deputado? Mas isto são dois pontos diferentes da ordem de trabalhos! Temos um ponto 13 da ordem de trabalhos, aliás tal e qual nos foi apresentado, porque nós isto não inventamos, "Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da redação dos artigos 33.º E 34.º do Projeto de Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, tudo nos termos da respetiva proposta." Muito bem, de acordo com a proposta pusemos à votação. Depois o ponto catorze: "Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alterações à proposta do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, de 14 de maio 2019, "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, tudo nos termos da respetiva proposta.". Não temos um ponto da ordem de trabalhos onde se diga depois que tem uma votação na especialidade de algum aspeto relativo ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais! Porque se assim fosse, tinha a proposta da Câmara Municipal, tinha relativamente ao regulamento no mesmo ponto da ordem de trabalhos uma qualquer proposta para efeitos da especialidade por exemplo, e então nós votaríamos primeiro a proposta na especialidade e depois a votação final global! Aqui o que temos são dois pontos separados, apresentados independentemente na ordem de trabalhos! Portanto na votação final global tínhamos que dizer: vamos fazer a votação final global de dois pontos específicos da ordem de trabalhos que são relacionados, mas que todavia são na ordem de trabalhos apresentados como autónomos! É que nós votamos o 13.º acabou e passamos ao ponto 14.º da ordem de trabalhos" ------

--- **JORGE OLIVEIRA (PSD)** – disse: -----

--- "Senhor Presidente eu reconheço que do nosso ponto de vista em bom rigor, mas naturalmente as coisas são como são e aconteceram como aconteceram e com a nossa anuência! Em bom rigor nós só deveríamos ter tido um ponto na ordem de trabalhos que era o Regulamento acompanhado de duas propostas! E aí teríamos feito a discussão em conjunto, e teríamos feito uma primeira votação na generalidade, conforme manda o Regimento, da proposta quer do regulamento original, quer das alterações, votar-se separadamente na especialidade, para que se permitisse depois sim, fazer uma votação final global. Ao não termos incluído no mesmo ponto da ordem de trabalhos, naturalmente que se coloca agora aquela questão que o senhor Presidente colocou e bem, mas o que nós apelávamos é que não obstante essa circunstância, julgávamos que pudesse mesmo assim ser útil, e não estaríamos a desrespeitar o artigo 62.º, n.º 5, bem pelo contrário, estaríamos a dar cumprimento ao mesmo, é que na verdade, apesar desta separação em pontos separados de discussão e votação, a verdade é que o que nós acabamos de fazer aqui, foi uma votação na especialidade e uma votação na especialidade deveria ser sempre seguida de uma votação final global. Imaginemos que há um grupo municipal que até podia votar contra todas as propostas, mas depois querer alterar no final e dizer, se as nossas propostas na especialidade forem aprovadas, nós votamos a favor, se as nossas propostas na especialidade forem rejeitadas, nós vamo-nos abster, ou vamos votar contra. Poderemos mudar o sentido de voto no documento final e global. Eu peço desculpa estar a levantar um incidente procedimental que não é relevante, e sobretudo a esta hora da noite, mas mesmo assim senhor Presidente, mantemos a sugestão, mas naturalmente respeitamos o que o senhor Presidente entender fazer. O documento não deixará de entrar em vigor com as alterações que nós acabamos de aprovar e entrará plenamente em eficácia."------

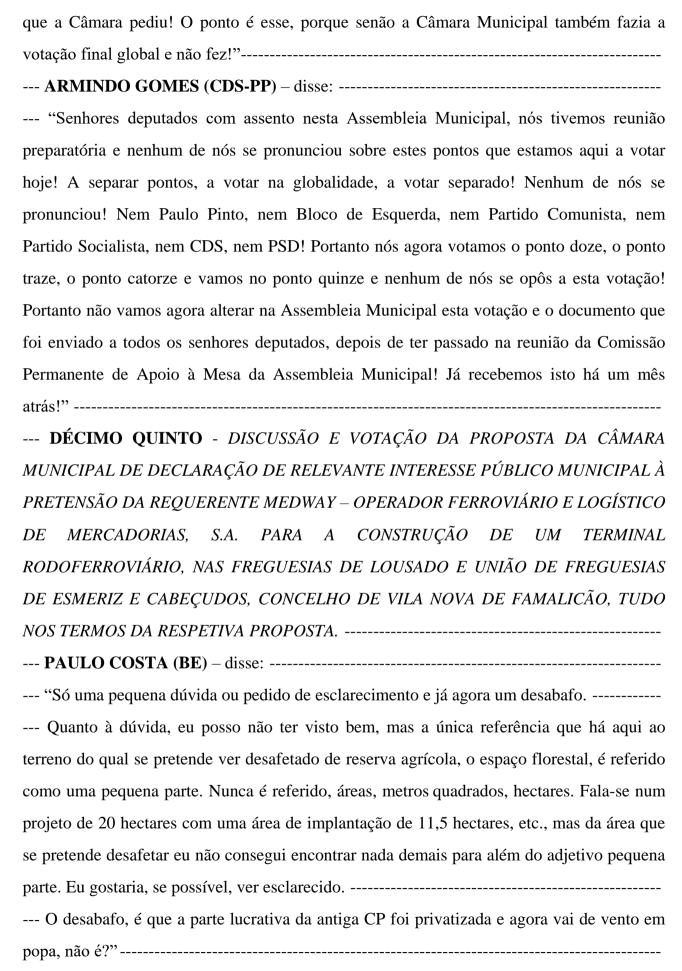
--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -----

--- "Senhor deputado muito obrigado pela sugestão, o meu ponto é: nós estamos vinculados a uma ordem de trabalhos e, por seu lado, a Câmara Municipal enviou à Assembleia Municipal três propostas, não enviou uma com diferentes aspetos dessa proposta! Nós

incluímos na ordem de trabalhos as três propostas da Câmara Municipal! Se a Câmara Municipal tivesse enviado uma proposta onde constassem estes três aspetos, até para serem discutidos separadamente, então nós estaríamos a votar na especialidade o ponto tal, depois o ponto tal e tal e depois a votação final global! Agora nós estamos aqui circunscritos às propostas da Câmara Municipal, tal qual foram votadas na Câmara Municipal e foram três propostas! E nós demos por findo um ponto da ordem de trabalhos, acabou. Entramos no seguinte, e depois entramos no outro. Agora estar a fazer uma votação final global, é que eu não quero estar a suscitar um vício quando assim a coisa está...está bem senhor deputado?" --- **DANIEL SAMPAIO** (**CDU**) – disse: -------- "Senhor Presidente quero esclarecer a posição da CDU relativamente a isto. Estranhamos também que a Câmara não tenha englobado o documento, uma vez que foi aceite em reunião de vereação, não tenha sido integrado na proposta anterior. Votamos contra a proposta do Partido Socialista por uma questão de coerência. Sabíamos que havia interligação, mas por uma questão de coerência votamos contra, porque tínhamos votado contra o anterior. Se se registasse a votação final global votávamos contra. Entendemos, posso estar errado, mas entendemos que esta metodologia só veio trazer aqui alguma confusão, porque na verdade se foi aceite na reunião de vereação, podia vir integrado no primeiro documento. -------- Que fique registado em ata que a CDU, perante este facto, altera a sua posição e vota favoravelmente a proposta apresentada pelo Partido Socialista."-----

--- PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse: -----

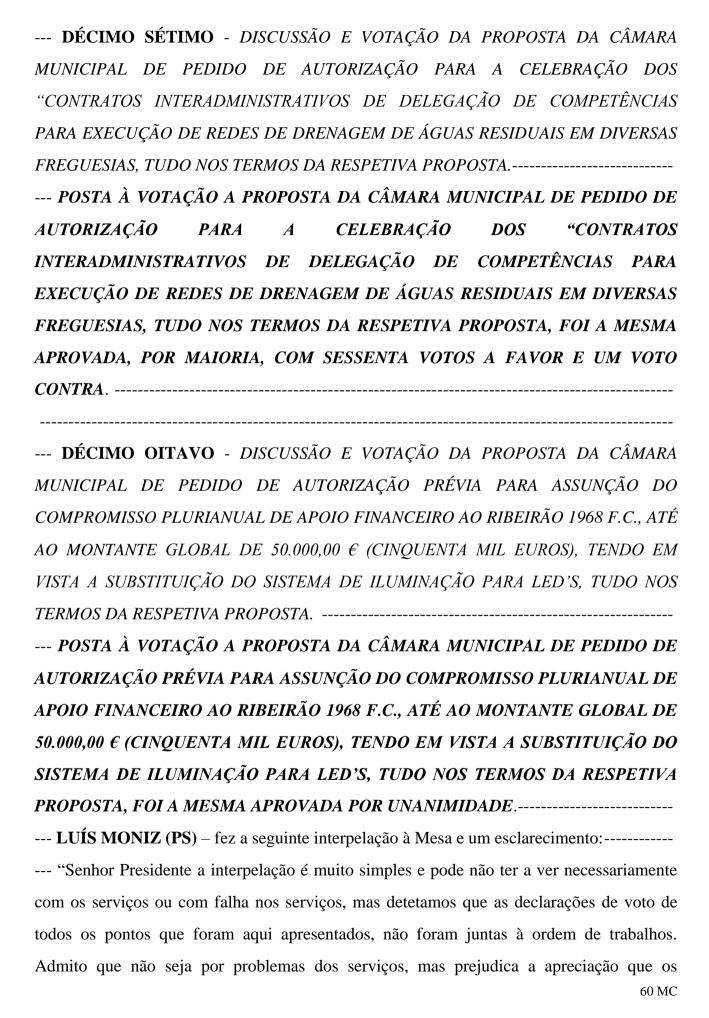
--- "Senhor deputado, que me conste, mas poderei ser corrigido nisso, não houve uma votação final global na própria Câmara Municipal! Na Câmara Municipal votaram-se os três pontos e não houve votação final global. Portanto estão aqui a querer que se faça uma votação final global que a própria Câmara Municipal não fez, depois de a Câmara enviar três propostas independentes que constaram 3 pontos da ordem de trabalhos diferentes? Porque se tivesse havido uma votação final global na Câmara Municipal, então o que a Câmara enviaria, englobado tudo, porque houve uma votação final global, era um ponto com os três aspetos e nós garantidamente faríamos a mesma coisa! Só que a Câmara Municipal não fez votação final global! E portanto nem nós iríamos fazer aqui o que a Câmara Municipal não fez, não tendo a Câmara pedido para ser feito! E portanto nós cingimo-nos rigorosamente ao



--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse: -------- "Senhor deputado, o que está em causa tem a ver com a perigosidade de incêndio. Há uma zona do terreno que está nessa mancha, digamos assim. Se o senhor deputado quer saber qual é a área, não sei responder, mas admito que o requerimento que é apresentado, seja esclarecedor a esse nível, mas confesso-lhe que não tenho informação tão precisa como requer neste momento. Não a tenho posso mais tarde fazer-lhe chegar essa informação."-------- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -------- "Eu posso estar enganado, mas o que está aqui em causa e o que está aqui a ser apreciado por nós, é o interesse público desta operação! Não é a desvinculação do terreno da reserva agrícola! Não é isso que nós estamos a apreciar! Isso tem outro momento e tem outra entidade para apreciar esse pedido! Neste momento o que temos a dizer é se esta operação é ou não é considerada de interesse municipal! De resto, o resto não é para aqui chamado neste momento!"--------- **PAULO COSTA (BE)** – disse: --------- "Senhor deputado o único objetivo de declarar o interesse municipal, é poder desafetar. Não é? Qual é o outro intuito desta entidade em pedir a utilidade...ok. Pronto fica a questão! Se não é a desafetação, qual é a utilidade de tornar isto um projeto de interesse municipal?"---- **ANTÓNIO MEIRELES (PSD)** – disse: -------- "Senhor deputado o senhor obrigou-me a vir aqui, mas o senhor sabe muito bem! Este interesse público e o interesse municipal é nesta fase para este fim, mas depois há toda a parte fiscal e toda a parte de incentivos que começam por aqui! Portanto é por isso que neste momento esta Assembleia se tem que pronunciar se este investimento é ou não é considerado de interesse municipal! Porque atrás disto não vem só a questão da reserva agrícola, mas vem tudo o resto para dar fundamento a este investimento!"------POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE **RELEVANTE** *INTERESSE* PÚBLICO MUNICIPAL **DECLARAÇÃO** DE PRETENSÃO DA REQUERENTE MEDWAY – OPERADOR FERROVIÁRIO E LOGÍSTICO DE MERCADORIAS, S.A. PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOFERROVIÁRIO, NAS FREGUESIAS DE LOUSADO E FREGUESIAS DE ESMERIZ E CABEÇUDOS, CONCELHO DE VILA NOVA DE

<i>FAMALICÃO</i>	, TUD	O NOS TER	MOS L	DA RESPETI	VA PROP	OST A	A, FOI A	1 M	<i>IESMA</i>
APROVADA,	POR	MAIORIA,	COM	SESSENTA	VOTOS	A I	FAVOR	E	DUAS
ABSTENÇÕE	S								

--- POSTA À VOTAÇÃO A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDIDO DE *AUTORIZAÇÃO* **CELEBRAÇÃO PARA** \boldsymbol{A} DOS "CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA ESTRADAS MUNICIPAIS/CAMINHOS MUNICIPAIS". **BEM** AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AOS MESMOS PARA O ANO DE 2020, DE TRANSFERÊNCIA PARA A FREGUESIA DE FRADELOS, ATÉ AO MONTANTE DE 75.000,00 EUROS E PARA A FREGUESIA DE PEDOME, ATÉ AO MONTANTE DE 71.100,00 EUROS, CONSIDERANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESTABELECIDO NO RESPETIVO CONTRATO, TUDO NOS TERMOS DA RESPETIVA PROPOSTA, FOI A MESMA APROVADA, POR MAIORIA, COM SESSENTA E DOIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA.-----



senhores deputados fazem, e seria bom que encontrassemos uma solução para que as
mesmas declarações de voto pudessem ser entregues atempadamente."
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:
"Eu gostava de esclarecer o senhor deputado que nós distribuímos tudo aquilo que nos é
remetido pela Câmara Municipal."
LUÍS MONIZ (PS) – disse:
"Por isso eu admito que não seja um problema dos serviços, repito isso, agora estando cá
nesta Assembleia Municipal e o problema circunscreve-se aos deputados municipais, é nesse
qualidade que eu intervenho, na perspetiva de procurarmos, se mais não for, em articulação
com a Câmara Municipal, que essa distribuição pudesse ser feita de forma atempadamente.
Depois senhor Presidente um esclarecimento, faço-o por dever de verdade e para que
também fique registado, porque as declarações ficam registadas, o tempo máximo de
resposta garantido para consultas de oftalmologia são 144 dias no Centro Hospitalar do
Médio Ave."
JORGE OLIVEIRA (PSD) - solicitou defesa da honra e disse:
"Senhor Presidente há cerca de vinte minutos atrás, consultei o site do Serviço Nacional
de Saúde e o tempo médio de espera no Hospital de V. N. de Famalicão, do Centro
Hospitalar do Médio Ave, 404 dias."
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) - solicitou a
aprovação em minuta de ata todas as deliberações ali tomadas, o qual foi aceite
unanimemente
Terminado o período da ordem do dia, passou-se de imediato ao período de:
DEPOIS DA ORDEM DO DIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (NUNO MELO) – disse:
"Temos duas inscrições do público a quem eu gostava de advertir que o uso da palavra
numa Assembleia Municipal é para a colocação de questões ao executivo e evidentemente à
Assembleia Municipal, não é para intervenções! E portanto será retirado o uso da palavra às
intervenções. Se quiserem usar dela para intervenções, para isso terão um dia que ser eleitos
e tomar assento nesta Assembleia Municipal
Por isso, nos termos regimentais, para usar da palavra o senhor:

JOSÉ LAMEGO – disse:
"Recentemente a Organização Mundial de Saúde declarou o Glifosato como
"carcinogéneo provável para o ser humano"
Também a Sociedade Americana de Microbiologia num estudo realizado demonstrou que
as bactérias quando em contacto com o Glifosato ficam mais resistentes a antibióticos
Num estudo realizado em 2018 mostra-se que existe na população portuguesa uma
contaminação generalizada por Glifosato, com níveis superiores aos restantes 18 países
europeus onde também se recolheram análises
Apesar de todos estes alertas continua-se em Famalicão a usar Glifosato na via pública. A
última aplicação terá ocorrido entre os dias 14 e 20 de julho na freguesia de calendário
Na análise á água que consumimos está presente este químico. Na água das fontes que
muitos famalicenses consomem não sabemos, porque desde 2017, pasme-se, que não há
análises, pois segundo o Sr. Vereador a lei não obriga quando as fontes não são origem
única de água para consumo humano. A lei não obriga, e proteger a saúde das pessoas não
obriga a estas análises, pergunto!
1 – Porque é que as entidades competentes em Famalição continuam surdas a estes
alertas?
2 - Se em 2017 se usava os meios mecânicos porque voltamos atrás? Será que foi porque
o decreto-lei 35/2017 estava fresco na memória?
3 – O decreto-lei 35/2017 de 24 de março estabelece que devem ser afixados previamente
e de forma visível, junto da área a tratar, avisos que identifiquem com clareza esta
intervenção. Estes avisos foram colocados? Se sim de que forma e onde os mesmos foram
colocados? Na rua onde resido já houve este ano tratamento com herbicidas e não vi
qualquer aviso!
4 - Porque não são usados outros meios? Monda mecânica (a horas que não sejam de
descanso e com equipamentos mais silenciosos), monda térmica, são algumas das
alternativas!
5 - Porque não adere o concelho à campanha da Quercus Autarquias sem Glifosato,
como acontece com outros concelhos: Mafra, Porto, Vila Real, Guimarães, etc?

Peço-vos que na hora da decisão pensem na saúde dos cidadãos, pensem nos vossos
próprios filhos ou netos."
SANDRA PIMENTA – disse:
"Aproveitando a presença de todos os Presidentes de Junta e tendo em conta o acordo de
execução de delegação de competências, é importante que se unam esforços para dar
importância à questão da quantidade de lixo que se vê nas ruas deste concelho
Hoje em dia há uma falta de civismo geral, as pessoas deixaram de ter vergonha de atirar
lixo para o chão, portanto deixo aqui o desafio ao senhor Presidente da Câmara e aos
Presidentes de Junta que em conjunto, desenvolvam iniciativas, promovam ações de
sensibilização, coloquem mais ecopontos, mais caixotes de lixo, o que for necessário
Tenho organizado ações de limpeza e esta realidade é assustadora
Já foram dadas sugestões ao senhor Presidente da Junta de Ruivães, já se falou com o
senhor Vereador do ambiente sobre um cantinho problemático aqui em Famalicão, junto à
rotunda Bernardino Machado
É preciso começar a olhar para as nossas ruas
Também gostaria de saber se a Câmara já recebeu alguma resposta por parte do governo
ao "Voto de Recomendação - Plano de Despoluição e Revitalização da Bacia Hidrográfica
do Rio Ave"?
E independente dessa resposta se está previsto alguma ação para cuidar das margens do
rio Ave extremamente poluídas com lixo doméstico, aliás também a nascente do rio Pelhe
necessita de muita atenção e outras situações, sabendo que ações como o projeto Rios não
chega, por muito bom que ele seja
Por último, tomei conhecimento de que foi atribuído um apoio de 4.000 euros à Fábrica
da Igreja Paroquial de São Tiago de Antas (aprovado em reunião de Câmara no dia 23 de
maio, no valor de 4.000€, para comparticipação nos custos das cerimónias religiosas das
festas antoninas)
Estas cerimónias que também incluem a bênção dos animais até deveriam acontecer mais
vezes por ano, pois há situações que só mesmo intervenção divina é que os pode salvar do
sofrimento, nomeadamente os que continuam a nascer no meio das ruas, os que são

maltratados em arenas, ou até aqueles que ficam horas a fio expostos em feiras como brinquedos. --------- Senhor Presidente da Câmara, já sabemos a sua posição pessoal, mas enquanto o executivo municipal mantiver a politica de slogans em detrimento de ações, os animais continuarão a sofrer, e como muito bem referido na nova campanha, os seres vivos não são brinquedos."--------- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (PAULO CUNHA) – disse: -------- "Quanto à questão colocada pelo senhor José Lamego, eu devo lembrar o seguinte: a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão há vários anos que não usa o glifosato. Há vários anos que não o usa! A circunstância de alguém usar esta substância, é completamente alheia à Câmara Municipal! A Câmara Municipal não tem poder de polícia nesta matéria! Nós aqui só podemos responder pelas nossas ações. Eu percebo a preocupação que aqui evidenciou, só que entenda que ela não deve ser dirigida à Câmara Municipal. Nós já junto de várias instâncias temos alertado para esta situação, mas há entidades com tutela nesta matéria a quem compete tomar providências. E não é porque as Câmaras Municipais estão mais perto, que são elas as competentes! Eu percebo o seu desejo e eu também partilho em parte desse desejo, já em muitas circunstâncias tenho dito que as Câmaras Municipais deviam ter mais competências em matéria ambiental, mas não têm! Esta é que é a realidade! Quem tem poder de polícia em relação ao cumprimento de normas ambientais, não é a Câmara Municipal! Isso aplica-se às várias dimensões e esta é uma delas. Mas repito, a Câmara Municipal cumpre religiosamente uma sessão sua... o senhor está a dizer que não, mas a verdade é que sim."--------- Quanto à questão colocada pela D. Sandra Pimenta, partilho da sua preocupação em relação ao lixo, com certeza que sim, nós temos a ambição de termos uma cidade cada vez mais limpa e também temos noção de que a nossa cidade e o concelho no seu todo, genericamente cumpre as normas ao nível da salubridade no que diz respeito à recolha do lixo. Há alguns casos onde isso assim não acontece! Nós temos com as Juntas de Freguesia e com outras entidades, procurado promover ações de sensibilização para que as pessoas cumpram não só recomendações em relação à separação dos resíduos, mas também outras atitudes mais amigas do ambiente e mais defensivas ao nível da produção de resíduos. Ainda

hoje de manhã estivemos com uma associação local, "Famalicão em Transição", onde o
tema foi exatamente o tema ambiental e concretamente também a questão dos novos padrões
de consumo e os cuidados que devemos ter
Quanto à Bacia do Ave não há resposta, e devo lembrar que a questão da Bacia do Ave
obviamente que abrange os afluentes do Ave, nomeadamente o Pelhe, o Este, o Pele e outros
que desaguam no Ave e, como é óbvio, o tratamento do Ave reclama também o tratamento
desses seus afluentes. Sabemos que o Governo em funções aprovou um plano relativamente
ao rio Vizela, há uns tempos atrás, houve disso inclusive eco público. Também sabemos que
em relação ao Ave apesar de haver uma recomendação aprovada por unanimidade na
Assembleia da República, nada foi feito até ao momento. Continuamos e continuaremos a
fazer o que está ao nosso alcance para que esta questão seja tratada."
Foi dada a reunião como encerrada às zero horas e oito segundos do dia seguinte
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
O SECRETÁRIO
Fazem parte integrante desta ata os seguintes documentos:
Registo de Presenças;
Uma proposta de recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU;
Um voto de congratulação apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista;
Documentos referentes aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez
onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete e dezoito;
Minutas de atas referentes aos pontos, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez
onze, doze, treze, catorze, quinze, dezasseis, dezassete e dezoito